

Plano Regional de Acção para a Inclusão do Algarve PRAIA 2007-2009 *- Relatório de Execução -*



Portugal, Dezembro de 2009

Ficha Técnica

Documento elaborado no âmbito do Projecto Transnacional - *Connections, Capacity Building and Action Planning: Transnational Programme for Local and Regional Action Plans on Social Inclusion - LAP's & RAP's 2*, parceria estabelecida entre o Instituto da Segurança Social, I.P, a Quartier en Crise (Entidade Promotora do Projecto) e Javni zavod Sócio (Entidade Coordenadora do Projecto) na Eslovénia.

TÍTULO

Plano Regional de Acção para a Inclusão do Algarve (PRAIA) 2007-2009 - Relatório de Execução

COORDENAÇÃO

Instituto da Segurança Social, I.P.

GRUPO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL/GRUPO OPERATIVO DA PLATAFORMA SUPRA-CONCELHIA DO ALGARVE

ENTIDADES REGIONAIS

Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.
Centro Distrital de Faro, ISS, I.P.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
Delegação Regional do Algarve do IEFP, I.P.
Direcção Regional de Educação do Algarve
Delegação Regional do Algarve do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Rede Europeia Anti Pobreza Portugal (REAPN) - Núcleo Distrital de Faro
Associação In-Loco
Conselho Local de Acção Social de Faro
Conselho Local de Acção Social de Tavira

ENTIDADES NACIONAIS

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.
Instituto da Segurança Social, I.P.

EQUIPA TÉCNICA

Alda Gonçalves | Instituto da Segurança Social, I.P.
Carla Martingo | Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.
Célia Martins e Maria João Anjos | Instituto da Segurança Social, I.P. - CDist de Faro
Dionísia Pedro | REAPN
Elsa Cordeiro | CLAS de Tavira
Jacqueline Barreto | Instituto da Segurança Social, I.P.
José João Costa e Andreia Correia | CLAS de Faro
Maria Filomena Rosa | Direcção Regional de Educação do Algarve
Maria Isabel Alho | Delegação Regional do Algarve do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Nelson Dias | Associação In-Loco
Paula Marujo | Delegação Regional do Algarve do IEFP, I.P.
Rosalina Venâncio | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
Sandra Sequeiros | Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.

Índice

| | |
|---|----|
| Ficha Técnica..... | 2 |
| <i>Introdução</i> | 4 |
| <i>1. Contextualização das Medidas</i> | 8 |
| <i>2. Monitorização das Medidas por Sector</i> | 14 |
| 2.1. Medidas da competência do Instituto da Segurança Social, I.P. | 14 |
| 2.2. Medidas da competência do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P..... | 21 |
| 2.3. Medidas da competência do Alto Comissariado Para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. | 27 |
| 2.4. Medidas da competência da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. | 36 |
| 2.5. Medidas da competência da Direcção Regional de Educação do Algarve | 50 |
| 2.6. Medidas da competência do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras..... | 52 |
| 2.7. Outras Medidas no âmbito da Inclusão de Cidadãos Imigrantes | 55 |
| <i>3. Iniciativas de Intervenção no âmbito da Imigração - CLAS da Plataforma Supra-Concelhia do Algarve</i> | 57 |
| 3.1. Caracterização Breve..... | 57 |
| <i>4. Considerações Finais</i> | 62 |
| 4.1. Dificuldades, Desafios e Potencialidades..... | 62 |
| 4.2. Algumas Propostas Finais | 63 |

Anexos

Introdução

Na sequência do projecto transnacional *Developing a Methodological Framework for Developing Local and Regional Plans for Social Inclusion - LAP's & RAP's* (financiado pela UE), foi aprovada pela Comissão Europeia uma segunda fase, designada LAPS & RAPs 2 - *Connections, Capacity Building and Action Planning: Transnational Programme for Local and Regional Action Plans on Social Inclusion*¹, com uma equipa gestora que inclui a European Social Inclusion Platform, Eslováquia.

Na sua primeira fase o Projecto Transnacional LAPS & RAPs, tinha como objectivo o desenvolvimento de uma estrutura e uma metodologia para a elaboração de Planos Locais/Regionais de Acção para a Inclusão, focalizados numa das seis prioridades políticas definidas pela UE (em 2006), em articulação com o Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI 2006-2008).

O resultado obtido foi, justamente o Plano Regional de Acção para a Inclusão do Algarve (PRAIA) 2007-2009, cuja concepção e elaboração foi efectuada em parceria, com entidades regionais (Administração Regional de Saúde, I.P; Centro Distrital de Faro, I.P; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve; Delegação Regional do Algarve do IEFP, I.P; Direcção Regional de Educação do Algarve e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Algarve) e entidades nacionais (Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. e o Instituto da Segurança Social, I.P.). Esta parceria foi constituída em 2006, sendo coordenada pelo ISS, I.P.

A estratégia regional definida pela parceria pretendia responder aos seguintes desafios:

- Reduzir a pobreza e a exclusão social dos cidadão residentes na região, nomeadamente os imigrantes, garantindo que as medidas/ instrumentos nacionais e regionais fossem efectivamente implementados e monitorizados;
- Melhorar o acesso dos cidadãos imigrantes aos direitos e serviços;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos imigrantes;
- Contribuir para a concepção e/ ou adequação de medidas de política ao nível nacional.

A partir de Maio de 2007, o Plano encontrava-se na fase de implementação das medidas e programas nele constantes, por parte das entidades parceiras que, actualmente integram a Plataforma Supra-Concelhia do Algarve e que assumiram, em reunião plenária, este compromisso.

Com efeito, “conceber e implementar uma estratégia Regional para a inclusão social, implica o empenhamento, a concertação e a responsabilização partilhada de todos os organismos da administração regional e local, as autarquias, as associações locais, as instituições de solidariedade e as pessoas que vivem em situação de pobreza e de exclusão social, bem como uma coordenação adequada entre os diversos organismos aos diferentes níveis territoriais, nacional, regional e local”².

¹ Para informações mais detalhadas consultar http://www.qec-eran.org/projects/lapsraps_index.htm

² Cf. Plano Regional de Acção para a Inclusão do Algarve 2007-2009, p. 46.

A Plataforma Supra-Concelhia do Algarve já constituída, coordenada pelo ISS, I.P. - Centro Distrital de Faro e composta pelas entidades regionais do Grupo de Desenvolvimento Local mencionadas anteriormente, pelos CLAS do Distrito, instituições privadas de solidariedade social, associações regionais, de entre outros, afigura-se uma estrutura estratégica para no futuro:

- (i) conceber, implementar, monitorizar e avaliar um processo de inclusão social descentralizado ao nível regional e local e, conseqüentemente, este instrumento;
- (ii) melhorar o processo de comunicação concertado entre o nível local e central;
- (iii) influenciar na concepção de políticas nacionais e na locação de recursos, sustentando num diagnóstico rigoroso da região³.

Nesta segunda fase do projecto manteve-se, então, um Grupo de Desenvolvimento Local que, simultaneamente, exerceu funções de Grupo Operativo da Plataforma Supra-Concelhia.

Este grupo é composto por representantes de algumas das entidades parceiras, sendo responsável pelo desenvolvimento e implementação das acções estabelecidas para a segunda etapa do LAP's & RAP's 2 e, no caso português, devido à sua participação anterior, encarregue também da monitorização dos progressos e resultados alcançados com o Plano Regional de Acção para a Inclusão do Algarve (PRAIA) 2007-2009.

Desta forma, o presente documento procura apresentar uma síntese dos principais resultados do referido Plano Regional, a partir dos dados fornecidos pelos sectores envolvidos na execução das medidas/instrumentos, até Dezembro de 2008. Em alguns casos, foi possível obter informação também do 1º semestre de 2009.

Para o efeito começaremos por referir alguns elementos de contextualização com relação ao diagnóstico apresentado no PRAIA e, a seguir, apresentar em termos globais, dados relativos às medidas/instrumentos nele inscritas.

O diagnóstico efectuado no âmbito do PRAIA, no decurso da primeira fase do projecto, procurou situar as principais tendências relativas a três áreas temáticas fundamentais:

- Contexto demográfico e territorial;
- Desigualdade e pobreza regional;
- Acesso aos direitos, recursos, bens e serviços na região do Algarve (sistema de emprego; educação e qualificações; saúde e protecção social).

A partir do Diagnóstico tornou-se perceptível que, numa época de globalização e multiculturalidade, Portugal caracterizava-se também como um país de imigração, sobretudo a partir dos anos 90 do séc. passado, observando-se que o Algarve era, justamente, uma das regiões de acolhimento com um volume já muito significativo de cidadãos estrangeiros.

³ Cf. Plano Regional de Acção para a Inclusão do Algarve 2007-2009, p. 49

Este processo iniciou-se com o turismo inglês e alemão e com a procura de casa e trabalho por parte de imigrantes dos PALOP, tendo-se registado, especialmente a partir de 2000 um grande aumento dos estrangeiros residentes.

Estas mudanças colocavam em evidência constantes desafios territoriais, demográficos, sociais, económicos e culturais que exigiam esforços no sentido de tornar a heterogeneidade e a diversidade factores de coesão e de inclusão sociais.

As especificidades do diagnóstico aliadas aos sectores representados na parceria inicial contribuíram para que a problemática da imigração se tornasse central para a concretização do exercício que importava levar a efeito no âmbito do Projecto em referência.

Neste contexto, assinalava-se então que “o Algarve é uma das regiões do País com maior expressão de cidadãos estrangeiros residentes, oriundos de várias nacionalidades. As vulnerabilidades com que estes cidadãos são confrontados, tendo por referência a terceira prioridade do Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2006-2008 e as orientações do Plano para a Integração dos Imigrantes 2007-2009, justificou, nesta fase⁴, a focalização do Plano Regional no combate às situações de discriminação, exclusão social e pobreza nestes cidadãos”⁵.

Na realidade, alguns dados objectivos permitem observar que Portugal é, actualmente, tanto um país de origem como de destino de fluxos migratórios, com, respectivamente, cerca de 1/3 dos seus cidadãos a viverem no estrangeiro e cerca de 5% de cidadãos imigrantes entre a população total do País.

4 É uma finalidade e, consequentemente um produto, que decorre da parceria com a Quartier en Crise no âmbito do projecto europeu “Developing a Methodological Framework for Developing Local and Regional Plans for Social Inclusion”, entre 2005 e 2007. Por se tratar de um projecto e dado o seu carácter experimental, decidiu-se, em Fevereiro de 2006, que os parceiros focalizariam a elaboração do Plano numa das seguintes prioridades definidas pela Comissão Europeia: (i) Promover o investimento e a criação de medidas activas no mercado de trabalho de acordo com as necessidades dos que enfrentam maiores dificuldades no acesso ao emprego; (ii) Assegurar a adequabilidade e o acesso dos sistemas de protecção social a todos e que estes garantam incentivos efectivos de trabalho para aqueles que podem trabalhar; (iii) Aumentar o acesso das pessoas mais vulneráveis e em maior risco de exclusão social a uma habitação condigna, a serviços de saúde de qualidade e a oportunidades de formação ao longo da vida; (iv) Desenvolver um esforço concertado com vista à prevenção do abandono escolar precoce e à promoção da transição eficaz / adequada da escola para o mercado de trabalho; (v) Priorizar a eliminação da pobreza e exclusão social das crianças; (vi) Direcção a redução da pobreza e da exclusão social para os emigrantes e minorias étnicas.

⁵ Plano Regional de Acção para a Inclusão do Algarve 2007-2009, p. 27.

Quadro 1 – Evolução da população estrangeira em território nacional 1980-2008

| ANO | RESIDENTES | Aut. de Permanência/Prorrog. de A.P. (2005 - 2007) | Prorrogações de Vistos de Longa Duração (2005 - 2008) | TOTAL População Estrangeira | CRESCIMENTO % |
|--------|------------|---|--|--------------------------------|---------------|
| 1980 | 50.750 | | | | |
| 1981 | 54.414 | | | 54.414 | |
| 1982 | 58.674 | | | 58.674 | 7,82 |
| 1983 | 67.484 | | | 67.484 | 15,01 |
| 1984 | 73.366 | | | 73.366 | 8,71 |
| 1985 | 79.594 | | | 79.594 | 8,49 |
| 1986 | 86.982 | | | 86.982 | 9,28 |
| 1987 | 89.778 | | | 89.778 | 3,21 |
| 1988 | 94.694 | | | 94.694 | 5,47 |
| 1989 | 101.011 | | | 101.011 | 6,67 |
| 1990 | 107.767 | | | 107.767 | 6,68 |
| 1991 | 113.978 | | | 113.978 | 5,76 |
| 1992 | 123.612 | | | 123.612 | 8,46 |
| 1993 | 136.932 | | | 136.932 | 10,77 |
| 1994 | 157.073 | | | 157.073 | 14,70 |
| 1995 | 168.316 | | | 168.316 | 7,16 |
| 1996 | 172.912 | | | 172.912 | 2,73 |
| 1997 | 175.263 | | | 175.263 | 1,35 |
| 1998 | 178.137 | | | 178.137 | 1,63 |
| 1999 | 191.143 | | | 191.143 | 7,30 |
| 2000 | 207.587 | | | 207.587 | 8,61 |
| 2001 | 223.997 | 126.901 | | 350.898 | 69,02 |
| 2002 | 238.929 | 174.558 | | 413.487 | 17,84 |
| 2003 | 249.996 | 183.666 | | 433.660 | 4,87 |
| 2004 | 263.322 | 183.833 | | 447.155 | 3,11 |
| 2005 | 274.631 | 93.391 | 46.637 | 414.659 | -7,27 |
| 2006 | 332.137 | 32.661 | 55.391 | 420.189 | 1,33 |
| 2007 | 401.612 | 5.741 | 28.383 | 435.736 | 3,7 |
| 2008 * | 436.020 | | 4.257 | 440.277 | 1,04 |

* - Dados provisórios

Fonte: SEF

Os dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, apontam cerca de 440.277 cidadãos imigrantes a residir em Portugal em 2008, representando um aumento de cerca de 1,04% face a 2007, percentagem esta inferior ao aumento registado de 2006 para 2007, que foi de 3,7%. Estes dados permitem inferir que se tem registado um abrandamento ao nível da entrada de estrangeiros em Portugal.

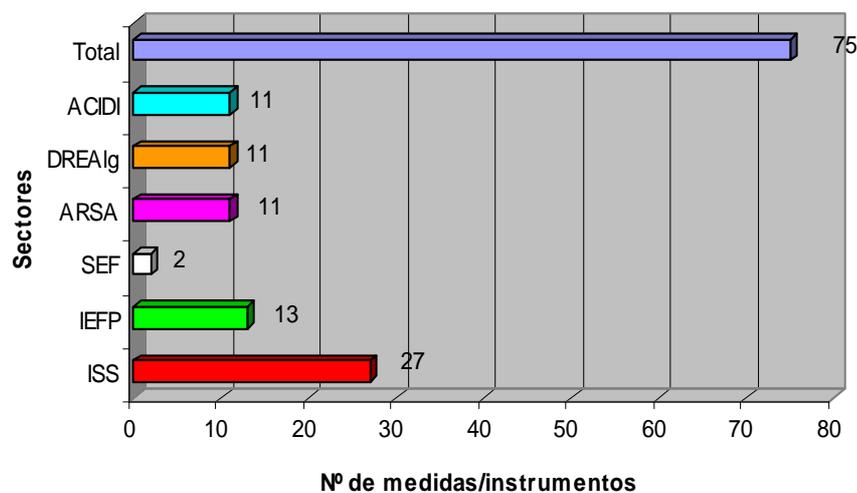
Cerca de 16,4% do total dos cidadãos estrangeiros residentes em território nacional situam-se no Distrito de Faro, o segundo distrito em termos de população estrangeira residente.

1. Contextualização das Medidas

Fundamentalmente, as medidas e instrumentos constantes no PRAIA 2007-2009 eram da responsabilidade dos serviços públicos nacionais e regionais que integraram a parceria.

Assim, das 75 medidas constantes no Plano, a distribuição pelos serviços foi a seguinte:

Gráfico 1 - Número de medidas do PRAIA 2007-2009 por sector



Fonte: Grupo de Desenvolvimento Local, 2009.

Note-se que são os Serviços do MTSS (ISS, I.P. e IEFP, I.P.) os responsáveis por mais de metade (53%) das medidas incluídas no PRAIA 2007-2009.

O Plano comporta medidas universais (dirigidas a todos os cidadãos) e também focalizadas (direccionadas especificamente aos cidadãos imigrantes). Como se pode observar através do Gráfico 2, mais de $\frac{3}{4}$ destas medidas são do primeiro tipo, reflectindo a procura da universalidade e equidade através da garantia a todos os cidadãos do exercício dos direitos e do acesso a bens e serviços prestados, designadamente, no âmbito da protecção social.

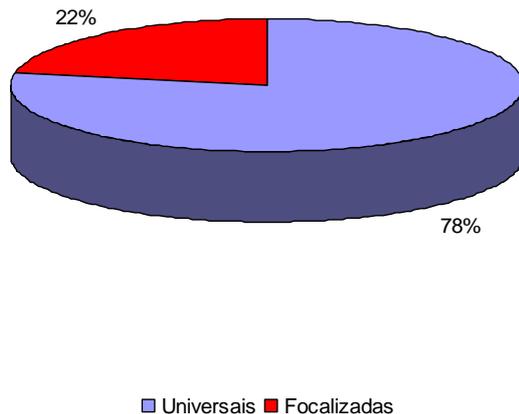
Com efeito, no PRAIA estão patentes⁶:

(...) “A consagração do direito de cidadania, extensível a todas as pessoas legalmente residentes no país, que postula exercícios aos direitos cívicos e de acesso a bens e serviços, como o trabalho, educação, habitação, apoios básicos de inserção, participação na vida social e cultural”;

⁶ Plano Regional de Acção para a Inclusão do Algarve 2007-2009, pp. 27-28

“A articulação adequada entre a universalidade e a diferenciação positiva, o que significa a garantia de que, no cumprimento dos objectivos de inclusão social, todos os cidadãos nacionais e estrangeiros são efectivamente tratados como iguais na base da diversidade das suas situações e necessidades e em relação com os recursos e às oportunidades”.

Gráfico 2 – âmbito das Medidas/Instrumentos do PRAIA 2007-2009



Fonte: Grupo de Desenvolvimento Local, 2009.

Por outro lado, o Plano procurou, além de seleccionar e integrar medidas já existentes de âmbito nacional e regional, inscritas ou não em Planos Nacionais, sobretudo no PNAI 2006-2008 e no Plano da Imigração, que abrangessem os cidadãos imigrantes, incluir medidas/instrumentos e/ou metas propostas dirigidas aos cidadãos residentes na Região do Algarve, particularmente cidadãos imigrantes⁷.

Como não poderia deixar de ser, até mesmo pelos objectivos da 1ª fase do Projecto, uma das preocupações na elaboração do PRAIA foi exactamente a de articulação com outros Planos Nacionais conforme já foi dito. O PNAI 2006-2008, assumiu aqui um carácter de grande importância.

Desta forma, para cada uma das medidas/instrumentos e/ou metas inscritas no Plano Regional, procurou-se efectuar uma correspondência com as prioridades deste Plano Nacional.

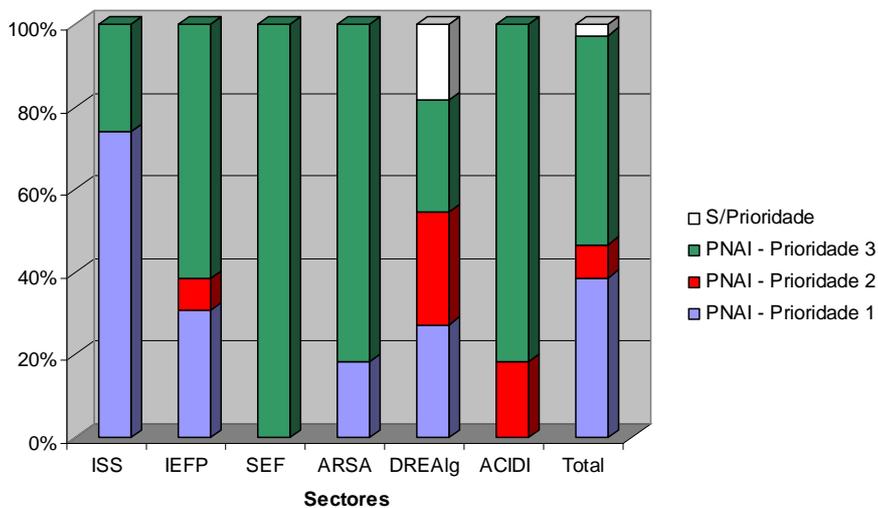
O Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2006-2008 assumia prioridades políticas de intervenção dirigidas aos problemas identificados ao nível nacional, em consonância com a concretização dos objectivos comuns europeus, focalizadas “na necessidade de (i) combater e reverter situações de pobreza persistente (nomeadamente das

⁷ Estas medidas podem ser identificados como: (i) Projectos inovadores para responder aos problemas / necessidades consagradas no diagnóstico, com vista a serem desenvolvidos na região ou num concelho; (ii) Adequação de medidas de âmbito nacional; (iii) Proposta de metas (NUT II) no âmbito de medidas nacionais, que ainda não tenham sido equacionadas a esse nível.

crianças e dos idosos) através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania, (ii) combater as desvantagens na educação e formação/ qualificação e, (iii) ultrapassar as discriminações, reforçando a integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes”⁸.

Neste contexto, do conjunto das 75 medidas inscritas no PRAIA, cerca de metade (51%) estavam articuladas com a 3ª prioridade e, à semelhança do PNAI, pode dizer-se que a eficácia de uma estratégia de inclusão social dos imigrantes obriga à implementação de medidas de política integradas e multidimensionais como uma directa implicação dos sectores e actores mais relevantes.

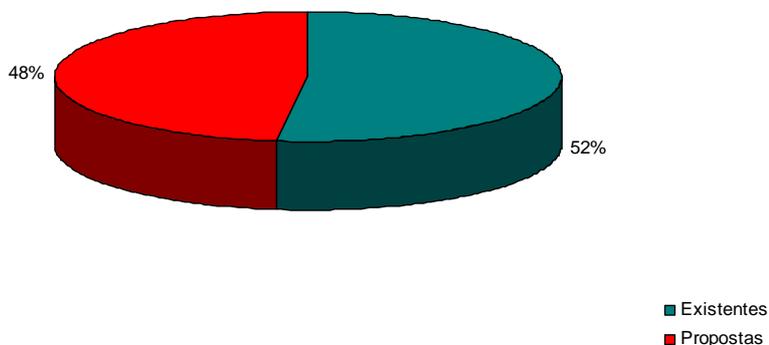
Gráfico 3 – Articulação das Medidas do PRAIA com o PNAI 2006-2008



Fonte: Grupo de Desenvolvimento Local, 2009.

⁸ Gonçalves, Alda; Rodrigues, Fernanda (2009), “O Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2006-2008: uma apresentação breve”, In Monteiro, Alcides; Ribeiro, Fernando (Org.), *Redes Sociais, Experiências, Políticas e Perspectivas*, Universidade do Minho, Húmus, p. 104.

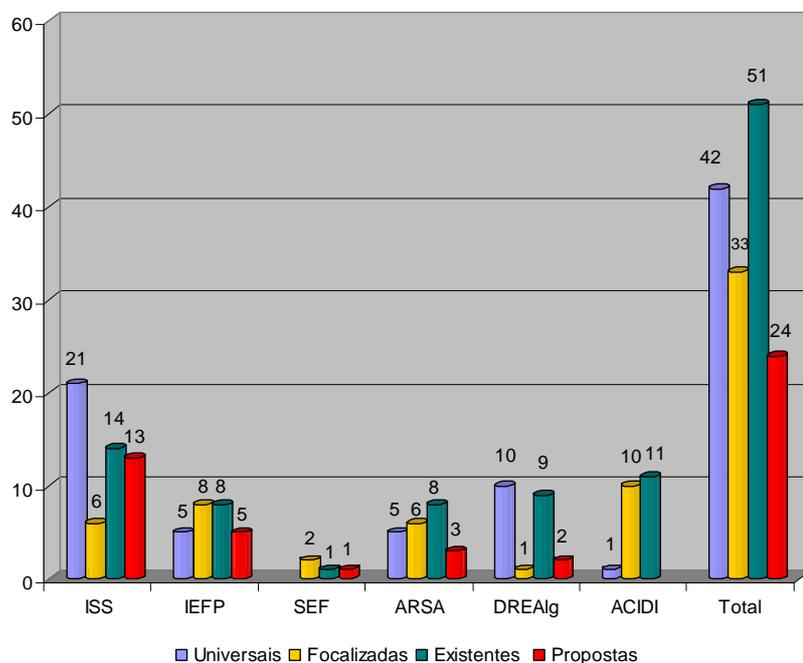
Gráfico 4 – Tipo de Medidas/Instrumentos do PRAIA 2007-2009



Fonte: Grupo de Desenvolvimento Local, 2009.

O gráfico abaixo, resume as medidas existentes e propostas, universais e focalizadas da responsabilidade de cada um dos sectores.

Gráfico 5 – Âmbito e Tipo de Medidas/Instrumentos por Sectores

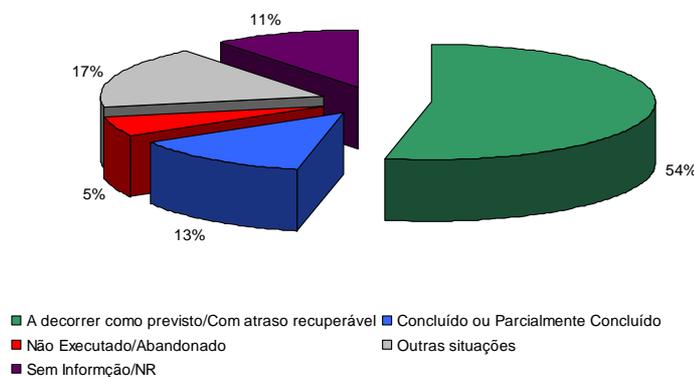


Fonte: Grupo de Desenvolvimento Local, 2009.

Importa, pois, referir agora, os estádios de desenvolvimento⁹ das medidas e instrumentos inscritos no PRAIA em termos globais.

Mais de metade das medidas/instrumentos (54%) estão a decorrer como previsto ou com um atraso que se revela ser recuperável. Este facto é natural uma vez que, à altura da produção deste relatório, o período de vigência do PRAIA ainda não está finalizado. Outros 13% já estão concluídos ou parcialmente concluídos. Neste sentido podemos observar que a execução global se revela bastante satisfatória.

Gráfico 6 – Estádios de Desenvolvimento das Medidas/Instrumentos - síntese



Fonte: Grupo de Desenvolvimento Local, 2009.

⁹ **A - A decorrer como previsto:** Medida/instrumento iniciado e cuja execução se encontra a decorrer dentro dos prazos fixados (programados inicialmente ou reajustados)

B - Com atraso recuperável: Medida/instrumento iniciado (ou não) e cuja execução, embora atrasada ou ainda não iniciada, não compromete a sua conclusão nos prazos previstos

C - Com necessidade de mais tempo: Medida/instrumento iniciado (ou não) e cuja execução regista atrasos que não permitem a sua conclusão no tempo previsto (este estágio exige a indicação da previsão dos novos tempos e das causas que motivaram o desvio à programação efectuada)

D - Suspenso: Medida/instrumento cujo início ocorreu (ou não), que se encontra suspenso mas cujo reinício se prevê ocorra ainda dentro do ano em apreciação (estágio que exige a indicação dos novos tempos previstos para o reinício e conclusão do projecto (coluna tempo ajustado) e dos motivos/causas que motivaram o desvio à programação efectuada (coluna Justificação)

E - Não Executado: Medida/instrumento cujo inicio não ocorre que não foi executado no ano em apreço e por isso retirado da programação anual (exige a indicação dos desvios e causas).

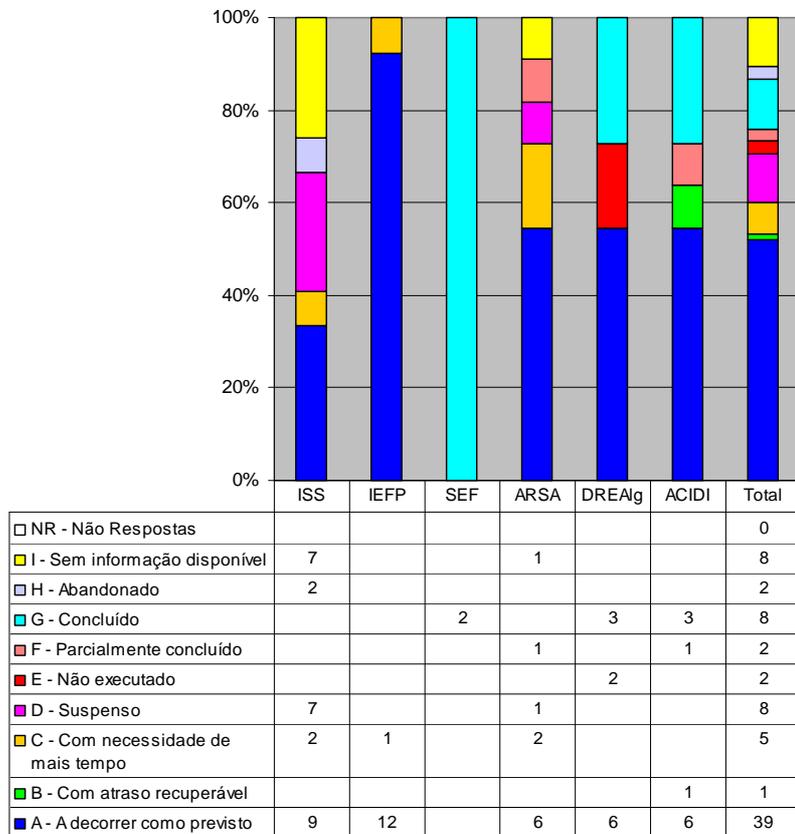
F - Parcialmente concluído: Medida/instrumento concluído tendo os objectivos fixados sido alcançados apenas parcialmente

G - Concluído: Medida/instrumento concluído tendo as metas fixadas sido totalmente alcançadas

H - Abandonado: Medida/instrumento cujo inicio ocorreu (ou não), mas que foi abandonado no ano em apreço e por isso retirado da programação anual (exige a indicação dos desvios e causas).

I - Sem informação disponível sobre a execução da medida/instrumento para o período considerado

Gráfico 7 – Estádios de Desenvolvimento das Medidas/Instrumentos por Sectores



Fonte: Grupo de Desenvolvimento Local, 2009.

2. Monitorização das Medidas por Sector

2.1. Medidas da competência do Instituto da Segurança Social, I.P.

Este ponto incide sobre a execução das Medidas inscritas no PRAIA 2007-2009, da responsabilidade do Instituto da Segurança Social, IP (ISS, IP). Os dados apurados reportam-se sempre que possível à situação no 2º semestre de 2008 ou, na sua impossibilidade, aos valores acumulados no ano de 2008. O apuramento periódico destes resultados e a análise dos mesmos tem como objectivo último proceder a alterações/ ajustamentos em caso de necessidade.

O número de Medidas inscritas no PRAIA 2007-2009, cuja execução é da responsabilidade do ISS, IP corresponde a um total de 27 Medidas e todas elas concorrem para o Objectivo Comum de Inclusão Social que visa *garantir o acesso universal aos recursos, direitos e serviços necessários a participação na sociedade, prevenindo e combatendo a exclusão e lutando contra todas as formas de discriminação a ela conducentes.*

Todas as Medidas inscritas se encontram articuladas com as Prioridades do Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2006-2008¹⁰, sendo que 20 destas Medidas concorrem para a Prioridade 1, que consiste no combate à pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania e; 7 Medidas concorrem para a Prioridade 3, que se traduz em ultrapassar as discriminações, reforçando a integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes. Observa-se, no entanto, que nenhuma Medida da competência do ISS, IP concorre para a Prioridade 2 do PNAI 2006-2008, que visa corrigir as desvantagens na educação e formação/ qualificação.

Relativamente ao Âmbito das Medidas, a grande maioria (21 Medidas) é de carácter Universal, ou seja, para todos os cidadãos e uma pequena parte (6 Medidas) é focalizada, i.e., algumas medidas são especificamente dirigidas a cidadãos imigrantes.

No que se refere ao Tipo das Medidas, 14 já existiam e encontram-se inscritas em Planos Nacionais (PNAI 2006-2008 e Plano para a Integração dos Imigrantes), destinadas a cidadãos imigrantes.

Quanto a medidas propostas no PRAIA 2007-2009, no âmbito do ISS, IP, contabilizam-se 13 Medidas, instrumentos e/ou metas dirigidas aos cidadãos residentes na Região do Algarve, particularmente cidadãos imigrantes e que podem ser consideradas como: (i) Projectos inovadores para responder aos problemas/ necessidades consagradas no diagnóstico, com vista a serem desenvolvidos na região ou num dos

¹⁰ Refira-se que se encontra actualmente em vigor o PNAI 2008-2010, mas este foi efectuado em continuidade do Plano anterior e assenta nas mesmas prioridades consideradas o que permite considerar que se mantém a pertinência da estratégia regional considerada e respectiva articulação com a estratégia nacional. Reforçador desta ideia é o facto deste Projecto LAPS & RAPs I ter sido considerado Boa Prática no actual PNAI, veja-se pp. 77-83 do documento referido.

concelhos; (ii) Adequação de medidas de âmbito nacional; (iii) Proposta de metas (NUT II) no âmbito de medidas nacionais, que ainda não tivessem sido equacionadas a esse nível.

A **Medida Apoio Humanitário a Situações de Pobreza Extrema de Imigrantes**¹¹ (sem meta inicialmente existente), com o objectivo de garantir apoio social e o respeito pelos direitos humanos básicos, em situações de pobreza extrema de imigrantes irregulares ou de doentes imigrantes isolados, a partir da definição de um perfil de emergência humanitária equiparado ao definido para cidadãos nacionais. Realizar as diligências adequadas previstas no direito internacional aplicável.

Neste contexto a proposta no Plano regional, para esta medida, foi estabelecer a meta de *apoiar, até 2009, todos os imigrantes em situação de pobreza extrema na região, que recorram aos Serviços de Atendimento de Acção Social*, verificando-se que, no cumprimento da meta, foram apoiados 466 cidadãos¹² (201 Acção Social e 265 com RSI).

O **Rendimento Social de Inserção**¹³, em vigor desde 2003, é uma medida do subsistema de solidariedade que assenta em dois pilares: 1) uma prestação sujeita a condição de recursos e 2) um programa de inserção social.

A meta nacional que no PNAI 2006-2008 propunha *garantir que 90% dos beneficiários do RSI estabeleçam Acordos de Inserção, até 2008*. foi ajustada à região, propondo-se *garantir que, até 2009, todos os beneficiários da região estabeleçam Acordos de Inserção*. Os resultados permitem observar que a taxa de celebração de acordos de inserção na região algarvia foi de 99%, em 2008¹⁴.

Quadro 2 - N.º de Beneficiários do RSI, por Sexo, na Região do Algarve, em 2008

| Homens | | Mulheres | | Total | |
|--------|-------|----------|-------|--------|--------|
| N.º | % | N.º | % | N.º | % |
| 5.539 | 47,79 | 6.051 | 52,21 | 11.590 | 100,00 |

Fonte: ISS, I.P. – Centro Distrital de Faro, 2009.

As restantes 7 medidas a decorrer como previsto, mantinham metas de âmbito nacional.

A **Medida Complemento Solidário para Idosos (CSI)**, prestação do subsistema de solidariedade para pessoas com 65 e mais anos, que consiste em complementar os rendimentos pré-existentes, cujo valor é definido por referência a um limiar fixado anualmente e a atribuição é diferenciada segundo a situação concreta da pessoa que requer¹⁵.

¹¹ Apoio efectuado no âmbito conjunto de três Ministérios – MNE, MTSS e MS.

¹² Valor acumulado, ano de 2008.

¹³ Lei n.º 13/ 2003, de 21 de Maio, com uma primeira alteração pela lei n.º 45/ 2005, de 26 de Agosto e, em seguida, alterada pelo Decreto-Lei 42/ 2006, de 23 de Fevereiro.

¹⁴ A partir de dados acumulados.

¹⁵ Decreto-Lei 232/ 2005, de 29 de Dezembro e Decreto Regulamentar n.º 3/ 2006, de 6 de Fevereiro.

A meta, à semelhança da nacional, era a de *garantir a todos os idosos da região, com 65 e mais anos e com baixos recursos, uma prestação monetária extraordinária, com vista a aumentar os seus rendimentos globais*. A meta encontra-se a ser cumprida, com registo de 4.576 beneficiários (2.743 mulheres e 1.833 homens), em 2008¹⁶, na região algarvia.

Quadro 3 - N.º de Beneficiários do CSI, por Sexo, na Região do Algarve, em 2008

| Homens | | Mulheres | | Total | |
|--------|-------|----------|-------|-------|--------|
| N.º | % | N.º | % | N.º | % |
| 1.833 | 40,06 | 2.743 | 59,94 | 4.576 | 100,00 |

Fonte: ISS, I.P. – Centro Distrital de Faro, 2009.

As **Listas Nacionais da Adopção**, assentam numa base de dados informatizada, cujos objectivos são os seguintes: (i) identificar os candidatos seleccionados para a adopção, com as condições mais adequadas ao perfil da criança/ jovem em situação de adoptabilidade; (ii) identificar as crianças e jovens em situação de adoptabilidade; (iii) garantir uma maior equidade e transparência no processo de confiança do adoptando ao candidato adoptante e, (iv) aumentar as possibilidades de adopção, introduzindo maior celeridade nesse procedimento.

A meta, à semelhança da nacional, era a de *garantir, até 2009, a informação permanentemente actualizada sobre o n.º de crianças em situação de adoptabilidade e o n.º de candidatos seleccionados na Região, com vista a reduzir o período de tempo que decorre entre a definição da situação de adoptabilidade e a adopção decretada*.

Neste âmbito, observou-se que, na região algarvia, em 2008, o tempo de espera de adopção das famílias (68) foi variável, com o maior n.º de famílias que esperaram entre 12 e 18 meses (18), seguindo-se as que esperaram mais de 36 meses (15), as que aguardaram entre 6 e 12 meses (13), as que esperaram entre 18 e 24 meses (11), as que esperaram entre 24 e 36 meses (6) e as que aguardaram até 6 meses (5) para poderem adoptar uma criança.

No caso do tempo de espera de crianças em situação de adoptabilidade (45), observou-se que, em 2008, a grande maioria esperou mais de 36 meses (21), seguiram-se tempos de espera entre os 24 e os 36 meses (8), entre os 12 e os 18 meses (7), entre os 18 e os 24 meses (5), entre os 6 e os 12 meses (2) e até 6 meses (2).

Contudo, o n.º de adopções decretadas, em 2008, foi apenas 17 (16 crianças de nacionalidade portuguesa e só 1 de nacionalidade britânica).

¹⁶ Dados acumulados.

Quadro 4 - Tempo de Espera de Adopção das Famílias e das Crianças Institucionalizadas em Situação de Adoptabilidade, na Região do Algarve, em 2008

| Tempo de Espera | Famílias | | Crianças em Situação de Adoptabilidade | |
|-----------------|-----------|---------------|--|---------------|
| | N.º | % | N.º | % |
| ≤ 6 meses | 5 | 7,35 | 2 | 4,44 |
| 7 - 12 meses | 13 | 19,12 | 2 | 4,44 |
| 13 - 18 meses | 18 | 26,47 | 7 | 15,56 |
| 19 - 24 meses | 11 | 16,18 | 5 | 11,11 |
| 25 - 36 meses | 6 | 8,82 | 8 | 17,78 |
| 37 meses | 15 | 22,06 | 21 | 46,67 |
| Total | 68 | 100,00 | 45 | 100,00 |

Fonte: ISS, I.P. – Centro Distrital de Faro, 2009.

O *Plano de Intervenção Imediata (PII)*¹⁷, tem permitido efectuar a caracterização e análise da evolução dos projectos de vida de todas as crianças e jovens que se encontram acolhidas em instituição e/ou em famílias de acolhimento.

A meta nacional é a de *garantir a continuação da aplicação do Plano de Intervenção Imediata, a 100% das crianças e jovens em 2008 e em 2009*. Neste contexto, observou-se que, em 2008, foram abrangidas no âmbito do Plano 688 crianças e jovens (364 do sexo feminino e 324 do sexo masculino). Ao abrigo deste Plano foram desinstitucionalizadas 175 crianças e jovens.

No caso do *Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - PARES*, sem meta regional definida, foi possível apurar os seguintes dados:

Quadro 5 - PARES - Novos Equipamentos e Lugares Criados, na Região do Algarve, em 2008¹⁸

| Valências | Equipamentos | Lugares Criados |
|---------------------|--------------|-----------------|
| Creche | 25 | 1.226 |
| Centro de Dia | 2 | 90 |
| SAD | 1 | 100 |
| Lar de Idosos | 4 | 130 |
| Lar Residencial | 1 | 19 |
| Residência Autónoma | 1 | 5 |

Fonte: ISS, I.P. – Centro Distrital de Faro, 2009.

¹⁷ Da responsabilidade do MTSS.

¹⁸ Valores acumulados.

O **Plano DOM**¹⁹ (Desafios, Oportunidades e Mudanças) possui como objectivo a qualificação da rede de Lares de Infância e Juventude e a melhoria contínua da promoção de direitos e protecção das crianças e jovens acolhidas. Este Plano assume como eixo central de actuação a promoção de uma intervenção activa nas instituições com vista à dinamização dos projectos de vida das crianças e jovens acolhidas, à desinstitucionalização em tempo útil e consequente regresso ao meio familiar, adopção ou apoio para a vida independente.

Em termos regionais a meta foi ajustada e propunha *estabelecer, até 2008, 4 Protocolos com IPSS, para implementar o Plano DOM, particularmente: 2 com a SCM Albufeira; 1 com CASLAS; e 1 com a Casa St^a. Isabel; Estabelecer, até 2009, mais 5 Protocolos com IPSS, para implementar o Plano DOM, particularmente com o Instituto D. Francisco Gomes, a Casa N. Sra. Conceição, o Centro Bem-Estar N. Sra. De Fátima, o Bom Samaritano e a Nossa Sra. Das Candeias, respectivamente*

A sua implementação foi iniciada mas, os dados de finais de 2008, davam conta de atrasos: dos quatro protocolos previstos, foram concretizados três, respectivamente com o Lar Bom Samaritano (35 crianças/ jovens), com o Centro de Bem-Estar Social Nossa Sra. Fátima, em Olhão (35 crianças/ jovens) e com o Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos (54 crianças/ jovens).

O **Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS**²⁰, com o objectivo de combater as desigualdades territoriais, pretende intervir em públicos alvo específicos e em territórios deprimidos, assenta numa lógica de mobilização da comunidade e deve organizar-se a partir dos Conselhos Locais de Acção Social das Redes Sociais, no sentido de rentabilizar os recursos da comunidade e promover o princípio da subsidiariedade, através das parcerias.

Os CLDS podem organizar-se em quatro eixos de intervenção: (i) emprego, formação e qualificação; (ii) intervenção familiar e parental; (iii) capacitação da comunidade e das instituições e (iv) informação e acessibilidade.

Neste âmbito foi proposta a meta de *estabelecer, até 2009, 3 Contratos Locais de Desenvolvimento Social na Região, nomeadamente nos seguintes territórios: 1 em V. Bispo, Aljezur, Monchique; 1 em Alcoutim, C. Marim; 1 em Silves* que até Dezembro de 2008 não tinha sido possível concretizar.

Em Abril de 2009, foram celebrados os protocolos de compromisso de 5 CLDS (4 concelhos - Faro, Loulé, Portimão e Monchique - e 1 supra-concelhio - Alcoutim e Castro Marim), superando assim a meta prevista.

A medida de âmbito regional, proposta especificamente no âmbito do PRAIA, de **Flexibilizar os horários das respostas sociais para a infância**, visava apoiar os pais com crianças a cargo, cuja profissão possui horários distintos dos horários usuais dos estabelecimentos, tinha como meta *garantir que, até 2009, 100% (32) dos*

¹⁹ MTSS

²⁰ MTSS. O Programa foi criado através da Portaria n.º 396/2007 de 2 de Abril, o qual define as condições e as regras para a implementação dos CLDS e que se conjuga com o Despacho de 04 de Abril de 2007 e um anexo com as normas orientadoras para a execução dos CLDS. A Portaria n.º 285 /2008 de 10 de Abril veio introduzir algumas alterações à Portaria n.º 396/2007 e aprovar o respectivo regulamento, consequentemente é publicado em 07 de Julho de 2008 um novo Despacho do MTSS e anexo que e vem dar uma nova redacção às normas orientadoras para a execução dos CLDS, que está disponível na Internet.

lugares em Amas a criar na Região tenham horário flexível; Alargar, até 2009, o horário de funcionamento (das 07:30h às 21:00h) em 4 creches de dois concelhos da Região; Garantir até 2009, o funcionamento durante o mês de Agosto, de 4 creches, em dois concelhos da Região. Esta medida foi suspensa, pois nenhuma instituição a considerou necessária.

No caso do **Licenciamento de Amas**, a meta proposta era a de *umentar, até 2009, 20% (cerca de 32) de lugares em Amas*, não se concretizou no decurso de 2008 devido à insuficiência de Recursos Humanos para se proceder ao processo de selecção das Amas.

No âmbito da medida nacional **Projecto-piloto de requalificação habitacional da população idosa**²¹, que tem como objectivo prevenir a institucionalização dos cidadãos mais idosos e constitui um factor facilitador para a qualidade de vida das pessoas em situação de dependência, foi proposta uma meta regional que propunha *financiar, até 2009, 20% das situações identificadas, para realizar intervenções em habitações de pessoas idosas com apoio domiciliário na Região, nos concelhos classificados como desertificados/falta de condições habitacionais e com cobertura pelo SAD.*

Até Dezembro de 2008, a região do Algarve não tinha sido abrangida por este Projecto-piloto.

A proposta do **Gabinete da Segurança Social** no Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI) do Algarve a *criar, até 2009*, sofreu uma alteração em virtude de não ter sido criado qualquer CNAI no Algarve, como previsto.

Foi criada a Loja do Cidadão onde, conseqüentemente, se implementou um Gabinete de Atendimento da Segurança Social.

O **Programa de intervenção com famílias de crianças e jovens abrangidas por medidas de protecção**, com o objectivo de formar e qualificar famílias com crianças e jovens abrangidas por medidas de promoção e protecção em meio natural de vida²² e que possuía como meta *garantir até 2009, a formação parental a 75% das famílias com crianças e jovens residentes na Região abrangidas por medidas de promoção e protecção em meio natural de vida*, não foi concretizada no Algarve, até Dezembro de 2008.

Para as seguintes medidas inscritas no PRAIA não foi possível apurar dados de implementação, até Dezembro de 2008:

A proposta de concretizar **Folhetos Informativos sobre o acesso dos imigrantes a respostas no âmbito da protecção social**, cuja meta era *criar e editar, até 2008, 1 folheto informativo sobre as prestações, medidas e programas chave existentes no âmbito da Protecção Social, traduzido em 4 línguas; Distribuir, até 2009, 5.000 folhetos por cada idioma editado, nos postos de atendimento da Segurança Social, do SEF, Centros de Emprego, nos CLAIS e nas Associações de Imigrantes da Região.*

A proposta de elaborar e editar em 2008 o **Guia de Recursos para a Inclusão dos Imigrantes**, que além do Português integra a tradução em 3 línguas Inglês,

²¹ MTSS. O Programa foi criado pelo Despacho do Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social n.º 6716-a/2007, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 68, de 5 de Abril de 2007, tendo entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e alterado pelo Despacho n.º 3293/2008, de 11 de Fevereiro (Anexo 1).

²² Lei n.º 147/99, de 01-09 Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.



Ucraniano e Russo; Distribuir, até 2009, 2.000 guias nos postos de atendimento da Segurança Social, nos CLAIS, no SEF, nos Centros de Emprego, nas Escolas e nas Associações de Imigrantes da região.

No caso do **Programa para a Inclusão e para o Desenvolvimento - PROGRIDE**, com a meta de *acompanhar e monitorizar os projectos da medida 1 (2) e da medida 2 (2) em implementação na Região, até 2009.*

No âmbito da **Rede de Cuidados Continuados Integrados**, implementada na Região, em 2007, possui dados para o 1.º semestre de 2008²³: 43 Camas em Unidades de Média Duração e Reabilitação; 104 Camas em Unidades de Longa Duração e Manutenção e 1 Equipa Comunitária de Suporte em Cuidados Paliativos com 13 admissões.

Para esta medida foi proposta a meta regional de *garantir que, do universo dos utentes referenciados (e que reúnam condições para integrar as Unidades de Média e Longa Duração), 100% integrem as Unidades de Média e Longa Duração em 2008 e 2009*, cujos dados apurados se reportam também apenas ao 1.º semestre de 2008²⁴: 77 utentes integrados em Unidades de Longa Duração e Manutenção; 86 utentes integrados em Unidades de Média Duração e Reabilitação; 162 utentes referenciados para Unidades de Longa Duração e Manutenção; 106 utentes referenciados para Unidades de Média Duração e Reabilitação.

Por último refira-se a medida **Sensibilizar e formar os funcionários da Segurança Social para o acolhimento e integração dos imigrantes**, para a qual foi proposta a meta de *garantir até 2009 a realização de uma acção de formação a 75% dos colaboradores dos serviços de atendimento nomeadamente os que desempenhem funções na área do acolhimento e integração dos cidadãos imigrantes; Distribuir, até 2009, o Guia para a Cidadania a todos os colaboradores dos serviços locais de atendimento da Região e respectivas chefias.*

²³ Não foi possível apurar os dados referentes ao 2º semestre de 2008 ou ao acumulado do ano de 2008, motivo pelo qual se considerou o estágio de desenvolvimento da medida: sem informação disponível.

²⁴ Ver nota anterior.



2.2. Medidas da competência do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

No PRAIA 2007-2009 constam nove Medidas cuja promoção são da responsabilidade do IEFP, IP.

Destas Medidas, cinco são dirigidas especificamente aos cidadãos imigrantes, nomeadamente “Cursos de Formação de Português Técnico”, “Folhetos informativos sobre o acesso dos imigrantes a respostas no âmbito do emprego e formação”, “Formação Específica dos Quadros dos Centros de Emprego”, “Portugal Acolhe” e o “Programa de Intervenção para Desempregados Imigrantes”.

As medidas direccionadas para todos os cidadãos são o “Microcrédito”, “Programa de Intervenção no Mercado de Trabalho Inclusivo” e “Iniciativa Novas Oportunidades”. A medida UNIVA, tem duas vertentes, a UNIVA Imigrante vocacionada para o público imigrante e UNIVA, propriamente dita, dirigida aos Jovens em geral.

Das medidas acima referidas, a única medida inovadora proposta pelo Grupo de Desenvolvimento Local, no âmbito do Emprego, foi a medida dos “Folhetos informativos sobre o acesso dos imigrantes a respostas no âmbito do emprego e formação”, todas as outras medidas já existiam à data de elaboração do Plano.

No entanto, foram propostas novas metas, a nível regional, para medidas existentes, tais como, a “Formação Específica dos Quadros dos Centros de Emprego”, “Microcrédito”, “Programa de Intervenção no Mercado de Trabalho Inclusivo” e UNIVA Imigrante.

No que respeita ao estágio de desenvolvimento destas medidas, constata-se que, à excepção da medida “Folhetos informativos sobre o acesso dos imigrantes a respostas no âmbito do emprego e formação”, todas as medidas estão a decorrer conforme previsto.

Por estar eminente a alteração das principais medidas, no âmbito do emprego e algumas alterações, na formação não foi ainda considerado oportuno a elaboração dos “Folhetos informativos sobre o acesso dos imigrantes a respostas no âmbito do emprego e formação”, pelo que, será necessário mais tempo, do que o inicialmente previsto, para executar a medida e respectivas metas propostas.

No decurso de 2008 foi realizado um conjunto de actividades, com vista à “Formação Específica dos Quadros dos Centros de Emprego para a integração laboral dos imigrantes”.

Uma das acções foi a elaboração de um Guião, um documento sintético, constituído por eventuais perguntas e respectivas respostas, sobre a Lei de Estrangeiros (Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho), que foi distribuído, no mês de Fevereiro, a todos os Técnicos de Emprego da região.

No mês de Março foram realizadas duas reuniões técnicas, com participantes do IEFP, entre os quais Técnicos de Emprego, e do SEF. No mês de Junho de 2008, realizou-se uma Sessão de Esclarecimentos, que abrangeu 16 Técnicos da Delegação Regional, entre os quais, dois Técnicos de Emprego por cada um dos cinco Centros de Emprego da região.

Por fim, a 11 de Agosto de 2009, o IEFP publicou uma Circular Normativa, dirigida aos Técnicos, que intervém no processo de integração profissional de imigrantes com orientações e procedimentos muito específicos e detalhados, sobre o acesso ao emprego e formação.

Face ao exposto considera-se que as actividades desenvolvidas, quer pela sua natureza, quer pelo número de Técnicos de Emprego abrangidos, contribuíram para atingir os resultados previstos no Plano sobre esta matéria.

As **Unidades de Inserção na Vida Activa (UNIVA)** apresentam-se como uma medida destinada a promover a inserção ou reinserção profissional de jovens e a articulação entre a formação e a vida activa. As actividades a desenvolver pelas UNIVA são:

- a. acolhimento, informação e orientação profissional e ou escolar dos jovens, visando a sua integração na vida activa, apoiando-os na definição do percurso formativo e profissional;
- b. colocação de jovens e acompanhamento da sua inserção na vida activa;
- c. apoio à frequência de estágios e cursos de formação profissional;
- d. recolha e divulgação de ofertas de emprego e de formação profissional e promoção de contactos regulares com as empresas e outras entidades situadas no mundo do trabalho.

No final de 2008, a rede UNIVA no Algarve era constituída por 10 UNIVA, 8 dirigidas a Jovens e 2 vocacionadas para abranger o público imigrante, cuja actividade é coordenada pelo ACIDI.IP, como melhor se especifica adiante.

As UNIVA Imigrante são desenvolvidas pela Associação Capela e pela Delegação da Cruz Vermelha de Vila Real de Santo António, localizando-se em Portimão e Vila Real de Santo António, respectivamente.

De referir que uma das medidas propostas no Plano foi, apoiar até 2009, a criação de uma UNIVA Imigrante, na área do Centro de Emprego de Loulé. A razão pela qual a UNIVA não foi criada em Loulé, prende-se com o facto de não terem aparecido candidaturas, no Concelho, por parte das potenciais entidades promotoras desta medida. Em compensação foi criada a UNIVA de Vila Real de Santo António, um projecto da Delegação da Cruz Vermelha de Vila Real de Santo António, que abriu ao público em Fevereiro de 2008. Todas as restantes UNIVA já tinham actividade em 2007.

Segundo dados do ACIDI, em 2007, a UNIVA Imigrante de Portimão teve 208 clientes novos e 1342 atendimentos. Em 2008, os dados mais que duplicaram, as duas UNIVA Imigrante, de Portimão e Vila Real de Santo António, obtiveram 435 clientes novos e efectuaram 2.865 atendimentos, tendo sido encaminhados para emprego ou formação 938 pessoas.

Com a criação dos Gabinetes de Inserção Profissional (GIP), através da Portaria n.º 127/2009, de 30 de Janeiro, alterou-se, a designação e o modelo de funcionamento das UNIVA, através da contratualização de objectivos quantitativos e qualitativos, bem como o princípio da avaliação regular da sua actividade, tendo em vista potenciar a capacidade de resposta aos desempregados. As UNIVAS existentes, à data, passaram a ser enquadradas por esta Portaria.

O IEFP.IP, em 2009, já aprovou a criação de 15 GIP no Algarve: 2 na área geográfica abrangida pelo Centro de Emprego de Lagos, 4 na área do Centro de Emprego de Portimão, 4 na área do Centro de Emprego de Loulé, 3 na área do Centro de Emprego de Faro e 2 na área do Centro de Emprego de Vila Real de Santo António.

Além dos 15 já aprovados, 2 estão contratualizados com o ACIDI, IP, o GIP da Associação Capela de Portimão e o GIP da Delegação da Cruz Vermelha de Vila Real de Santo António.

O **MICROCRÉDITO** é uma medida apoiada pelo IEFP que fornece apoio técnico e financeiro, através de um protocolo de cooperação, com a Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC), destinado à criação de auto emprego para pessoas desempregadas, em situação de particular fragilidade ou em vias de o poder vir a estar, e com dificuldades especiais de inserção no mercado de trabalho, dando-lhes a oportunidade de acesso ao crédito, funcionando como um instrumento privilegiado de promoção da iniciativa, de criação de emprego e de combate à exclusão social.

Em 2007 foram aprovados 4 projectos de auto emprego (1 homem e 3 mulheres), sendo dois deles promovidos por pessoas de nacionalidade estrangeira. Em 2008 constatou-se um aumento muito significativo do número de projectos aprovados, foram aprovados 34 projectos (17 homens e 17 mulheres), 4 dos quais foram auto empregos de estrangeiros. Este aumento está relacionado com o forte incremento das sessões de divulgação da medida, junto do público dos Centros de Emprego da região.

A meta estabelecida de garantir, até 2009, que pelo menos 10% dos desempregados abrangidos pelo Programa, a nível regional, sejam estrangeiros, foi largamente superada, dado que os projectos criados por estrangeiros representaram 50% e 12%, dos processos aprovados, respectivamente, em 2007 e 2008.

O Programa **PORTUGAL ACOLHE** visa o acolhimento e a inserção sócio-profissional de imigrantes residentes no nosso país através do desenvolvimento de medidas de formação, designadamente, em língua portuguesa, cidadania e português técnico. Neste contexto, foi atribuída ao IEFP, I.P. a responsabilidade de promover, no âmbito da sua Rede de Centros de Formação Profissional e em cooperação com os parceiros sociais e económicos esta medida de formação.

O programa foi implementado experimentalmente em Julho de 2001 e a generalização das medidas de formação preconizadas ocorreu a partir de Dezembro de 2001.

Em 2008, na sequência da publicação do Plano para a Integração dos Imigrantes (PII), para o período 2007-2009, bem como das linhas de acção estabelecidas pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH), o Programa Portugal Acolhe sofre um processo de reforma, contando, neste momento, com uma nova estrutura curricular que respeita e integra os níveis de progressão consubstanciados no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas Estrangeiras (QECRLP) e, ainda, com 4 unidades de **português técnico**, nas seguintes áreas de actividade: Comércio, Cuidados de Beleza, Hotelaria e Restauração e Construção Civil e Engenharia Civil.

Estas são as áreas onde se regista uma mais elevada taxa de empregabilidade dos públicos imigrantes e tem por objectivo a aquisição e o reforço de competências técnicas, favorecedoras do exercício e da melhoria do desempenho profissional, tendo por base um conjunto de referenciais técnicos concebidos pelo IEF, I. P.

No Algarve, até final de 2008, não se realizaram acções com unidades de português técnico, porque não foi possível constituir grupos com a dimensão e homogeneidade necessárias, nestas áreas específicas.

As acções de formação do Programa PORTUGAL ACOLHE abrangeram no ano de 2008, um total de 416 imigrantes (176 homens e 240 mulheres), o quádruplo dos formandos abrangidos em 2007, que foram 102 (48 homens e 54 mulheres).

O **Programa de Intervenção Mercado de Trabalho Inclusivo** tem por objectivo promover acções de apoio à criação de emprego, formação qualificação e apoio técnico e financeiro junto de pessoas, com particulares dificuldades de inserção no mercado de trabalho e em risco de exclusão social. Este Programa articula-se com outras respostas e apoios complementares no âmbito da saúde e segurança social.

Integram-se neste Programa as Acções de Orientação, Cursos de Educação e Formação, Programa Vida-Emprego, os Programas Ocupacionais/Contrato Emprego-Inserção (CEI) e Contrato Emprego-Inserção+ (CEI+), Empresas de Inserção, Formação Profissional Especial, Colocação Directa no mercado de trabalho, a Iniciativa Novas Oportunidades, no âmbito do processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) de adultos em idade activa, beneficiários do RSI.

Através destas acções, em 2007, 403 pessoas foram integradas no mercado de trabalho (159 homens e 244 mulheres) e 11 pessoas abrangidas por acções de formação (11 homens). Em 2008 o número de pessoas integradas no mercado de trabalho aumentou significativamente, tendo sido abrangidas um total de 460 (161 homens e 299 mulheres).

O **Programa de Intervenção Para Desempregados Imigrantes** visa facilitar a inserção sócio-cultural e profissional da população imigrante residente em Portugal e legalizada, numa perspectiva de promoção da igualdade de oportunidades, de maior equidade, e de maior coesão social. Concorrem para este Programa um conjunto de respostas sociais que de forma complementar promovem a sua integração e inserção profissional, nomeadamente: Programa Portugal Acolhe; Formação Profissional Especial; Cursos de Educação e Formação de Adultos; Programas Ocupacionais; Empresas de Inserção; Acesso aos serviços dos Centros de Emprego.

O trabalho desenvolvido no âmbito destas respostas visa a formação em Português Básico e em Cidadania, elevar os níveis de qualificações escolares e profissionais, facilitar o acesso a formação profissionalizante e a formação prática em contexto de trabalho, favorecer a criação de postos de trabalho, assim como o acesso a um conjunto de direitos provenientes da sua inscrição nos Centros de Emprego, designadamente, o apoio técnico na elaboração do próprio projecto de (re)inserção profissional, orientação profissional, procura activa de emprego, entre outros.

No âmbito deste Programa, em 2007, no Algarve, foram integrados 914 imigrantes, dos quais: 116 em acções de formação (53 homens e 63 mulheres) e 798 no mercado de trabalho, sendo 282 homens e 516 mulheres. Em 2008 foram integrados um total de 1.428 imigrantes, dos quais: 448 em acções de formação (181 homens e 267 mulheres) e 980 foram integrados no mercado de trabalho, sendo que 313 eram homens e 667 eram mulheres.

Iniciativa do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e do Ministério da Educação, **a Iniciativa Novas Oportunidades** tem por objectivo a escolarização geral da população ao nível do ensino secundário, tendo como metas: fazer do 12.º ano o referencial mínimo de formação para todos os jovens, colocar metade dos jovens do ensino secundário em cursos tecnológicos e profissionais e qualificar um milhão de activos até 2010.

Esta Iniciativa assenta em dois pilares de intervenção - jovens e adultos. No primeiro pretende-se combater o insucesso e o abandono escolar precoce, fazendo do ensino profissionalizante de nível secundário uma opção efectiva, enquanto que no segundo se pretende promover a elevação dos níveis de qualificação de base da população adulta activa, através do desenvolvimento do Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, como forma de medir e certificar competências adquiridas em contextos não formais e informais, a que se associa a disponibilização de cursos profissionalizantes e ofertas formativas complementares.

A Iniciativa Novas Oportunidades abrange um conjunto de medidas, sendo uma parte significativa da intervenção do IEFP, I.P. e da sua rede de Centros de Formação Profissional, nomeadamente: Sistema de Aprendizagem, Cursos de Educação e Formação de Jovens (EF), Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), Cursos de Especialização Tecnológica (CET), o Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) e a Formação Modular.

Os Cursos de Aprendizagem são cursos de formação profissional inicial, em alternância, dirigidos a jovens, privilegiando a sua inserção no mercado de trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos. No Sistema de Aprendizagem foram abrangidos 790 formandos em 2007 e 671 em 2008.

Os EF são uma oportunidade para frequência ou conclusão da escolaridade de 6, 9 ou 12 anos e, simultaneamente, para preparação da entrada no mercado de trabalho com qualificação escolar e profissional. Os EF integram 4 componentes de formação: sociocultural; científica; tecnológica; prática. Nos Cursos EF foram abrangidos em 2007, 329 jovens há procura do 1.º emprego e 59 há procura de novo emprego, em 2008, foram abrangidos 220 e 55, respectivamente.



Os cursos EFA são uma oferta integrada de educação e formação para públicos adultos com idade igual ou superior a 18 anos, que possuam baixos níveis de escolaridade e de qualificação profissional. Estes cursos abrangeram 613 formandos em 2007 e 918 em 2008.

Os CET são cursos profissionalmente qualificantes e estão orientados numa dupla perspectiva: a inserção no mundo do trabalho e o prosseguimento de estudos para os cursos pós-secundários de especialização tecnológica e para o ensino superior. Para 2007 e 2008 não foram estabelecidas metas, nem houve execução nos Cursos de Especialização Tecnológica.

No que respeita ao RVCC, em 2007 foram certificadas 423 pessoas e em 2008, 641 pessoas.

A Formação Modular visa possibilitar uma oferta formativa diversificada com o objectivo de corresponder a necessidades de qualificação total ou parcial de activos empregados ou desempregados, que careçam de aquisição ou aprofundamento de competências, numa perspectiva de inovação organizacional ou de adaptação a novos equipamentos, métodos ou contextos de trabalho inerentes ao desenvolvimento empresarial, numa lógica de permanente elevação dos níveis de qualificação profissional e/ou escolar e da aquisição de competências.

Os Percursos Formativos deste tipo constituem conjuntos articulados e coerentes de unidades de formação de curta duração (UFCD), estruturados em função das estratégias das organizações, numa óptica de formação ao longo da vida e de valorização dos perfis dos participantes, nomeadamente através da identificação das competências previamente adquiridas, por via da experiência ou da formação. No decurso de 2008 foram abrangidos 1.130 formandos.

A expansão da rede nacional de Centros Novas Oportunidades (CNO), de suporte ao Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) conheceu um forte crescimento e consolidação em 2007 e 2008. No final de 2008, o Algarve contava com uma rede de 20 Centros Novas Oportunidades.



2.3. Medidas da competência do Alto Comissariado Para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

O ACIDI I.P., cuja missão se encontra consagrada no Decreto-Lei n.º 167/2007, tem como missão colaborar na concepção, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e sectoriais, relevantes para a integração dos imigrantes e das minorias étnicas, bem como promover o diálogo entre diversas culturas, etnias e religiões, norteando a sua intervenção em torno de sete princípios-chave: Igualdade, Diálogo, Cidadania, Hospitalidade, Interculturalidade, Proximidade e Iniciativa.

As medidas afectas ao ACIDI IP no âmbito do Plano Regional para a Inclusão do Algarve, encontram-se, grosso modo, a decorrer conforme o previsto, havendo algumas concluídas. De realçar, ainda, que enquanto organismo da Administração Central e tendo em conta a sua missão, o ACIDI IP intervém ao nível nacional, tendo em conta as especificidades regionais e locais nas respostas implementadas no terreno. Nesse sentido, a avaliação das medidas tem em conta a dimensão nacional do Instituto, com informação regional sempre que aplicável.

Ciente do valor da informação enquanto importante recurso no processo de integração dos imigrantes em Portugal, o ACIDI IP tem feito uma forte aposta na Rede de Informação ao Imigrante, reforçando-a e desenvolvendo, em 2008, uma forte aposta numa política de comunicação e sensibilização. Concorrem para tal, numa lógica multidisciplinar e multi-meios, diversos materiais e diferentes canais de comunicação: Boletim Informativo (BI) do ACIDI, programa “Nós”, programa “Gente como Nós”, Portal do ACIDI e Jornal CNAI.

O ACIDI concebeu e disponibilizou diversos materiais informativos temáticos e em diversas línguas, distribuídos não só através da sua rede de serviços (CNAI, CLAII e Rede UNIVA), bem como através de outros parceiros estratégicos, como Associações de Imigrantes ONG e Autarquias, entre outros. Refira-se, ao nível do material informativo, as brochuras “Nacionalidade” e “Imigração em Portugal - Informação Útil” (versões em Português, Inglês e Russo), e desdobráveis como os relativos à Rede UNIVA Imigrante, ao Programa Português para Todos (PPT) ou “Estudar em Portugal”.

Assumindo a característica de ser uma publicação de “rosto humano”, o Boletim Informativo (BI) do ACIDI IP destina-se, prioritariamente, a profissionais, decisores e todos os interessados nesta temática, cuja actividade os faz contactar de perto com imigrantes, comunidades ciganas e as diversas crenças religiosas presentes em Portugal. Em 2008, foram publicadas 11 edições, com uma tiragem de 7.000 exemplares impressos, estando igualmente disponível a sua versão *online* (pdf para download) no portal do ACIDI IP.

Ao nível da internet, o portal do ACIDI IP tem cumprido a sua missão de informar e formar, tendo em conta o seu papel de agente/canal de formação e difusão útil e prática ao serviço de um público vasto e heterogéneo. Criado em 2002, o site é já uma referência no que concerne as temáticas das migrações, tendo recebido, em

2008, 1.182.602 visitas, traduzindo um aumento superior a 50% face ao ano anterior, e registado 8.064.988 visualizações.

De referir, ainda, que se deu continuidade ao processo de crescimento de que tem sido alvo desde a sua criação, assumindo, em 2008, o carácter de portal, com acesso aos sites sectoriais: www.entreculturas.gov.pt (site de formação intercultural); www.entrekulturas.gov.pt (site juvenil para a interculturalidade); www.ciga-nos.pt (site sobre a Comunidade Cigana em Portugal); www.cicdr.pt (site da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial); www.oi.acidi.gov.pt (site do Observatório da Imigração) e www.programaescolhas.gov.pt (site do Programa Escolhas).

A Rede Nacional de Informação ao Imigrante do ACIDI IP é igualmente integrada pela Linha SOS Imigrante. Inaugurada no dia 13 de Março de 2003, este serviço de informação telefónico visa prestar informação sobre as problemáticas da imigração não só à comunidade imigrante, mas, igualmente, à sociedade em geral. Muito embora se tenha verificado um decréscimo do número de chamadas de 2007 para 2008 (respectivamente 84.716 e 64.730), verificou-se um aumento do número de chamadas provenientes do distrito de Faro: 530 em 2007 para 714 em 2008.

A televisão e rádio, na qualidade de meios privilegiados de comunicação, são igualmente um recurso informativo/formativo para o ACIDI IP., que promove dois programas: o “Nós” e “Gente Como Nós”. O “Nós”, um magazine televisivo semanal na RTP 2, traduz uma aposta numa sociedade plural, sem exclusões, onde o “nós” seja multicultural e harmonioso. Emite sem interrupções desde 2004, indo para o ar aos domingos, às 10H00, repetindo depois de 2.^a a 6.^a, às 06:05 na RTP 1 e, noutros horários, na RTP África e RTP Internacional. O “Gente Como Nós”, por seu lado, consiste num programa de rádio semanal, fruto de uma colaboração entre o ACIDI IP e a TSF, que beneficia não só dos conteúdos do Programa Nós, como, ainda, apresenta informação original sobre questões ligadas à imigração.

Numa óptica de alargamento e consolidação das estruturas de apoio ao imigrante, foi inaugurada, no dia 3 de Abril de 2009, a extensão do Centro Nacional de Apoio ao Imigrante na Loja do Cidadão de Faro. Este Posto de Atendimento, disponibiliza um atendimento integrado, feito por 12 mediadores socioculturais (acrescendo à equipa uma coordenadora) provenientes de diferentes comunidades imigrantes, em 12 línguas: Português, Inglês, Espanhol, Italiano, Francês, Romeno, Moldavo, Russo, Ucrainiano, Crioulo de Cabo Verde, Bengali e Hindi. Para outras línguas e tal como sucede para os CNAI, encontra-se disponível o Serviço de Tradução Telefónico. Para além dos serviços disponibilizados, em articulação directa com o CNAI de Lisboa, o cidadão imigrante pode, ainda, obter resposta para outro tipo de questões, como as relacionadas com o Direito do Consumidor, Emprego, Habitação, Apoio Social, Saúde e Educação.

Este Posto de Atendimento efectuou, no 1.º semestre de 2009, 2.028 atendimentos.

Verificou-se, igualmente em 2008, o alargamento da Rede de Centros Locais de Apoio à Integração dos Imigrantes. Actualmente com 86 Centros, a rede efectuou, em 2008, 54.517 atendimentos. Na região do Algarve, a Rede integrava, no 1.º semestre de

2009, 8 CLAI, a saber: Lagos, Faro, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila Real de Santo António, Albufeira e Portimão, realizando ao todo 3.244 atendimentos.

De referir que no final de 2007, encontravam-se em funcionamento 7 CLAI, tendo-se registado, em 2008, a abertura do CLAI de Albufeira, em Abril e o encerramento do CLAI de Portimão, CLAI este que reabriu em Fevereiro de 2009.

A rede CLAI foi, tal como os CNAI e outros serviços, alvo de uma avaliação externa e independente em 2007, realizada pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) tendo o CLAI de Silves integrado a amostra dos 10 CLAI objecto do estudo. O resultado mostrou um grau de satisfação global dos seus utilizadores muito elevado, de 92,1%.

Perante o reconhecimento da mais-valia que representa a presença de mediadores socioculturais disponibilizados pelas Associações de Imigrantes na linha da frente do atendimento dos CNAI e CLAI, o ACIDI IP lançou, a 17 de Junho de 2009, o “Projecto de Mediação Intercultural no Atendimento em Serviços Públicos”, desenvolvido no âmbito do Fundo Europeu para a Integração de Países Terceiros (FEINPT). Coordenado pelo ACIDI IP, este projecto-piloto visa a colocação de agentes de mediação intercultural em serviços públicos com acolhimento e atendimento a imigrantes.

As entidades parceiras deste projecto foram seleccionadas de entre as que apresentaram propostas para o efeito, consistindo em dez associações de imigrantes reconhecidas pelo ACIDI IP e uma organização não governamental com experiência de trabalho no apoio à imigração, dos distritos de Lisboa (7), Setúbal (3) e uma em Faro, mais concretamente a CAPELA - Centro de Apoio à População Emigrante de Leste e Amigos.

Com este projecto, o ACIDI IP, enquanto organismo responsável pelas políticas públicas de acolhimento e apoio à integração de imigrantes, visa, designadamente, integrar a gestão da diversidade cultural em serviços de atendimento da administração pública, afirmar o princípio da interculturalidade enquanto pilar de coesão social e contribuir para a definição do perfil dos agentes de mediação.

O projecto estrutura-se em torno da colocação de 28 agentes de mediação intercultural em 25 serviços públicos com acolhimento e atendimento a imigrantes, maioritariamente da área da saúde (13) e dos serviços municipais (7). Há ainda um serviço público de cada uma das seguintes áreas: polícia de segurança pública, segurança social, habitação, emprego, educação. O agente de mediação intercultural disponibilizado pela CAPELA encontra-se colocado na Câmara Municipal de Portimão.

No âmbito da sua intervenção, o ACIDI IP enquadra as suas actividades na temática da interculturalidade, enquanto dimensão explícita das políticas de apoio e integração de imigrantes. A área da formação, edição de materiais pedagógicos e de sensibilização traduzem essa vertente, a qual tem como objectivo a mobilização da sociedade portuguesa para o acolhimento e apoio à integração de imigrantes. Nesse âmbito, foram lançados, em 2007, o site de Educação e Formação Intercultural www.entreculturas.pt e a plataforma de aprendizagem intercultural para jovens, www.entrekulturas.pt, que receberam, em 2008, 47.234 visitas.

Ao nível da capacitação das escolas para a interculturalidade produziram-se, em 2008, 10 novos materiais pedagógicos: Desdobrável Cidadania e Interculturalidade; Desdobrável Educação Interculturalidade; Brochura Uma escola ... uma sala de aula... interculturais; Brochura Um livro... uma história... interculturais; Brochura 44 ideias para promover a tolerância e celebrar a diversidade; DVD Nós na escola; Caderno de Formação Cooperação e Aprendizagem; Percursos... em nós - Narrativa de Vida (DVD com sugestões pedagógicas); Percursos... em nós - Celebração da Diversidade (DVD com sugestões pedagógicas).

É competência do ACIDI IP o reconhecimento das associações de imigrantes e seus descendentes, nos termos do artigo 5.º da Lei 115/99, de 3 de Agosto e de acordo com o disposto no DL 75/2000, de 9 de Maio. Por outro lado e com o objectivo de incentivar a participação cívica e cultural dos imigrantes e das suas associações representativas para um exercício pleno da sua cidadania, o ACIDI IP apoiou financeiramente, em 2008, 48 Associações de Imigrantes, no montante de €695.821,00 e, em 2009, 46, no montante de €713.923,00.

No final de 2008, encontravam-se oficialmente pelo ACIDI IP reconhecidas 121 Associações de Imigrantes²⁵, 6 das quais na região do Algarve: APALGAR, Associação Caboverdiana do Algarve, Capela, Associação Tavirense de Apoio ao Imigrante, Associação dos Ucrânicos em Portugal/núcleo de Lagos, DOINA - Associação Imigrantes Romenos e Moldavos Algarve. Destas foram apoiadas três, nomeadamente a CAPELA, a Associação dos Ucrânicos em Portugal/núcleo de Lagos e DOINA - Associação Imigrantes Romenos e Moldavos Algarve.

O ano de 2007 foi marcado pela publicação da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, que veio definir as condições de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, bem como o estatuto de residente de longa duração, bem como a nova Lei da Nacionalidade, (Lei n.º 37/81, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 2/2006, de 17 de Abril).

A nova “Lei de Imigração”, regulamentada através do Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de Novembro, introduziu importantes alterações nesta área, como, por exemplo, a criação de um título único que permite a entrada em Portugal para fixação de residência, o alargamento do regime de concessão de Autorizações de Residência com dispensa de visto ou, ainda, a possibilidade de Reagrupamento Familiar com membros da família que se encontrem em Portugal, sem restrição quanto à legalidade da permanência, bem como com parceiros de facto e filhos maiores a cargo, que sejam solteiros e se encontrem a estudar num estabelecimento de ensino português.

A nova Lei da Nacionalidade²⁶, aprovada na Assembleia da República a 16 de Fevereiro de 2006 sem votos contra, produziu alterações significativas nos regimes de atribuição e de aquisição da nacionalidade portuguesa. Consagra várias vias para a atribuição/aquisição da nacionalidade portuguesa, mais concretamente a atribuição

²⁵ A lista das Associações reconhecidas encontra-se disponível no site do ACIDI, I.P. (http://www.acidi.gov.pt/docs/Associacoes/dados_AI_20-05-09.xls).

²⁶ Lei n.º 37/81, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 2/2006, de 17 de Abril

da nacionalidade (nacionalidade originária, que produz efeitos desde o dia do nascimento, independentemente da data da atribuição) e a aquisição da nacionalidade (nacionalidade derivada) por efeitos de vontade, de adopção e naturalização.

De realçar que tanto o ACIDI IP investiu na divulgação das novas leis supracitadas, rentabilizando os suportes informativos e formativos disponíveis.

A Bolsa de Formadores do ACIDI IP constitui um suporte à realização descentralizada de acções de sensibilização e mobilização para a causa do acolhimento e integração, integram 30 formadores habilitados com formação específica em diversas áreas. Entre a oferta formativa, o ACIDI IP disponibiliza duas acções de sensibilização e informação específicas sobre a Lei da Nacionalidade e a Lei da Imigração, ministradas sob pedido. No ano de 2007 foram realizadas na região do Algarve, 3 acções de sensibilização sobre a Lei da Nacionalidade, envolvendo 70 formandos e, em 2008, 2 acções sobre a Lei da Nacionalidade, com 42 formandos) e 4 sobre a Lei da Imigração, com 62 formandos.

O site do ACIDI IP foi outro dos recursos utilizados. Para além da informação constante do site, através de perguntas frequentes que, de forma simples e acessível, respondem ao cidadão imigrante, o site integra uma ferramenta interactiva - um simulador, tanto para a Lei da Imigração como para a da Nacionalidade.

Consolidando toda a informação disponível no site acerca da Lei da Imigração (Lei 23/2007) - patente através de perguntas frequentes que respondem, de forma simples e acessível (formato pergunta/resposta) ao cidadão imigrante, o site do ACIDI passou a disponibilizar, em 2008, uma nova ferramenta interactiva - um simulador da Lei da Imigração e da Lei da Nacionalidade. Desenvolvido para facilitar o entendimento dos imigrantes residentes em Portugal sobre a Lei da Imigração e da Nacionalidade e ajudá-los a perceber a sua situação perante as Leis e os caminhos que devem seguir para manter a sua situação regular, apresenta um fluxograma com os diferentes casos e situações possíveis de regularização.

De referir, ainda, na vertente da formação, a realização pelo Gabinete Técnico de Apoio às Associações Imigrantes (GATAI) do ACIDI IP, 3 acções de formação sobre a Lei de Imigração, envolvendo 155 formandos. Em termos informativos, registe-se a actualização da Brochura “Imigração em Portugal - Informação Útil 2007-2008”, com a inclusão do capítulo “Nova Lei da Imigração” (impressão e distribuição de 15.000 exemplares), bem como a impressão da Brochura “Nacionalidade”.

No âmbito do combate à segregação espacial, é de referir o Programa Escolhas (PE), que se encontra na sua 3.^a fase (2007-2009) e que tem como missão promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socio-económicos mais vulneráveis, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.

Os destinatários prioritários do PE são crianças e jovens, entre os 6 e os 24 anos, residentes em territórios com maior índice de exclusão e insuficientes respostas institucionais; jovens em abandono escolar precoce, sem a escolaridade mínima

obrigatória; descendentes de imigrantes e minorias étnicas e jovens que estão ou estiveram sujeitos a medidas tutelares educativas e a medidas de promoção e protecção. Considera-se ainda como potenciais destinatários, os familiares das crianças e jovens integrados nos projectos, segundo uma lógica de co-responsabilização nos respectivos processos de desenvolvimento pessoal e social.

Das 488 candidaturas recebidas, a nível nacional, para a 3.^a geração do Escolhas, foram aprovados os 121 melhores projectos, divididos por três zonas: Norte, Centro e Sul/Ilhas. Localizam-se na Zona Sul/Ilhas 37 Projectos, 6 dos quais na Região do Algarve:

- ❖ Projecto *Aventura*, implementado no concelho de S. Brás de Alportel (São Brás de Alportel, Mesquitas, Mealhas, Alportel, Vilarinhos, S. Romão e Machados) e promovido pela Associação In Loco em consórcio com a Câmara Municipal de S. Brás de Alportel, Agrupamento de Escolas de S. Brás de Alportel, EB 2/3 Porta Bernardo Passos e Escola Secundária José Belchior Viegas;
- ❖ Projecto *Boa Onda*, implementado no concelho de Loulé (Bairro Municipal da Abelheira - Quarteira) e promovido pela Câmara Municipal de Loulé em consórcio com a Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Social Quatro Águas, Agrupamento Vertical S. Pedro do Mar de Quarteira, Escola Secundária /2 Dr.^a Laura Ayres e Junta de Freguesia de Quarteira;
- ❖ Projecto *Bairrismo*, implementado no concelho de Silves (Silves, Bairro da Caixa de Água) e promovido pela Câmara Municipal de Silves em consórcio com o Agrupamento horizontal de Escolas EB 1 n.º 1 de Silves, Escola EB 2/3 Dr. Garcia Domingues de Silves, Centro de Saúde de Silves, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e Santa Casa da Misericórdia de Silves;
- ❖ Projecto *Escolhas Vivas*, implementado no concelho de Vila Real de Santo António (Bairro 160 Fogos) e promovido pelo Centro de Formação e de Inovação Tecnológica Inovinter, em consórcio com a Câmara Municipal de Vila Real de Santo e Comissão de Protecção de Crianças e Jovens;
- ❖ Projecto *Cria*, implementado no concelho de Faro (Sé, Conceição S. Pedro e Montenegro) e promovido pela Associação Algarvia de Pais e Amigos de Crianças Diminuídas Mentais, em consórcio com a Fundação António Silva Leal, APF Faro, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, Associação Saúde Mental do Algarve, Câmara Municipal de Faro e Direcção regional de Educação do Algarve;
- ❖ Projecto *Ludorodas*, implementado no concelho de Loulé (Escolas EB 2/3 de S. Clemente, S. Sebastião e Almancil) e promovido pela Casa Primeira Infância (Câmara Municipal de Loulé, Programa de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil, Agrupamento Vertical Eng.º Duarte Pacheco, Agrupamento Vertical de Almancil e Escola EB 2/3 Padre João Coelho Cabanita.

Vila Real de Santo António recebeu, entre 17 e 19 de Março de 2008, 38 jovens, com idades compreendidas entre os 12 e os 19 anos, oriundos de 8 projectos Escolhas da Zona Sul/Ilhas, incluindo os 6 projectos implementados na região do Algarve, para um Workshop sobre Cultura Urbana promovida pelo PE. Para além de uma vertente mais conceptual da evolução histórica do Hip Hop, foram realizados dois ateliers, um sobre um sobre hip-hop que remetia para a construção de letras, mistura e gravação da música, bem como um segundo atelier sobre graffiti, culminando na construção de um painel por projecto.

De referir que, em 2008, se deu a revogação de um dos projectos por incumprimento do Regulamento do PE, bem como o termo de dois projectos candidatos a dois anos de financiamento, traduzindo-se, no final do ano, em 118 projectos financiados.

Para além da presença do PE, o ACIDI IP esteve igualmente representado, ao mais alto nível, na Região do Algarve, no âmbito de mais uma iniciativa “O ACIDI Junto das Comunidades”. Nos dias 15 e 16 de Julho, sob o lema “Encurtar distâncias para conhecer e responder melhor”, a Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural deslocou o seu Gabinete para o distrito de Faro, visitando vários projectos e organizações do distrito, privilegiando o contacto directo com os interlocutores envolvidos no acolhimento e integração dos imigrantes.

O Programa Escolhas, referido anteriormente, encontra-se estruturado em quatro áreas de intervenção, correspondendo a quatro Medidas: medida I, Inclusão Escolar e Educação Não Formal; medida II, Formação Profissional e Empregabilidade; medida III, Participação Cívica e Comunitária e medida IV Inclusão Digital. Integrados na Medida IV encontram-se os Centros de Inclusão Digital, contemplando acções lúdico pedagógicas, específicas de âmbito formativo em Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), bem como de apoio à inclusão escolar.

Em 2008 foram apoiados, ao todo 111 CID@net, dois deles terminado a sua actividade em Dezembro de 2008. A estes soma-se o apoio a outros 22 CID@net, não financiados nesta fase, mas objecto de acompanhamento e avaliação com término igualmente em Dezembro de 2008.

Dos seis projectos Escolhas implementados na região do Algarve supracitados, o *Aventura*, em S. Brás de Alportel, o *Cria* em Faro, o *Boa Onda* em Loulé e o *Escolhas Vivas* em Vila Real de Santo António integram Centros de Inclusão Digital.

Foi recentemente aprovada a quarta geração do Programa Escolhas através da Resolução do Conselho de Ministros 63/2009, de 23 de Julho, que alargará a sua lista de prioridades de apoio à temática do empreendedorismo e capacitação das qualificações.

Ao nível do apoio ao emprego, formação profissional e inserção no mercado de trabalho, o ACIDI IP celebrou com o IEFP IP, em 9 de Março de 2007, um protocolo de colaboração para a criação de 25 UNIVA, visando o acesso à formação e a integração profissional da população imigrante residente em locais onde não se verificava uma resposta a estas necessidades.

A Rede UNIVA Imigrante (RUI) integra 24 Unidades dinamizadas por entidades da sociedade civil, situando-se na região do Algarve duas Unidades da Rede: a UNIVA Capela, em Portimão e, em Vila Real de Santo António, a UNIVA da Delegação da Cruz Vermelha. Com a criação dos Gabinetes de Inserção Profissional (GIP)²⁷, cerca de 60% das entidades da Rede viram-se forçadas a apresentar candidaturas a GIP, resultando num prazo de aprovação da ordem dos 3 meses, durante o qual o funcionamento dos GIP se processou de forma condicionada ou encerraram. Este facto justifica a diminuição do número de atendimentos das duas GIP, conforme o quadro seguinte:

Quadro 6 - Actividade dos Gabinetes de Inserção Profissional

| Gabinetes de Inserção Profissional | | 1.º Sem. 2008 | 2.º Sem. 2008 | 1.º Sem. 2009 |
|------------------------------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|
| GIP Capela | N.º clientes novos | 114 | 226 | 144 |
| | N.º Total atendimentos | 1.557 | 1.213 | 504 |
| | Colocações em emprego | 227 | 93 | 31 |
| | Colocações em formação | 286 | 239 | 20 |
| | Empresas criadas | 7 | 24 | 5 |
| GIP Vila Real de Santo António | N.º clientes novos | 56 | 39 | 49 |
| | N.º Total atendimentos | 47 | 159 | 125 |
| | Colocações em emprego | 13 | 5 | 7 |
| | Colocações em formação | 1 | 0 | 0 |
| | Empresas criadas | (*) | (*) | 0 |

Fonte: ACIDI, IP, 2009

(*) sem informação disponível

Ainda ao nível do empreendedorismo imigrante, é digno de menção o projecto-piloto, promovido pelo ACIDI IP, sobre Promoção do Empreendedorismo Imigrante (PEI). O PEI “Empreendedorismo Imigrante”, tem como objectivos o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e de gestão empresarial, fundamentais para a criação de um negócio; a promoção da criação de negócios; a facilitação da articulação entre os potenciais imigrantes e os programas de apoio ao empreendedorismo já existentes; bem como a formalização de negócios existentes.

Para o seu desenvolvimento, o ACIDI IP conta com 10 parceiros, promotores de UNIVAS/Gabinetes de Inserção Profissional de Imigrantes (GIPS) e projectos desenvolvidos no âmbito do Programa Escolhas. A CAPELA - Centro Apoio à População Imigrante de Leste e Amigos é um dos promotores locais do projecto.

Entre as suas actividades, o PEI integra um Concurso de Ideias de Negócio, lançado no dia 16 de Junho de 2009, o qual visa mobilizar, estimular e dinamizar potenciais empreendedores, estando previstas duas fases de análise, uma primeira por local e, uma segunda, por um júri nacional. Nesse âmbito, a CAPELA recebeu 17 candidaturas de imigrantes, de entre as quais serão eleitas as 3 melhores. As vencedoras serão

²⁷ Os Gabinetes de Inserção Profissional foram criados através da Portaria n.º 127/2009, de 30 de Janeiro, resultando na alteração da designação e funcionamento das UNIVA.



alvo de uma acção de formação, agendada para Setembro, de apoio à criação de negócios, com a duração de 7 semanas, com duas horas semanais (4 horas de componente de formação em sala e uma hora de formação personalizada). Na região do Algarve, os parceiros locais actualmente envolvidos no projecto são a Câmara Municipal de Portimão, Junta de Freguesia de Portimão e CLAI de Portimão.



2.4. Medidas da competência da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.

A Constituição da República Portuguesa determina que todos os cidadãos, mesmo estrangeiros, têm direito à prestação de cuidados globais de saúde devendo todos os meios de saúde existentes ser disponibilizados na exacta medida das necessidades de cada um e independentemente das suas condições económicas, sociais e culturais.

O SNS consagra os princípios da liberdade de escolha, universalidade e tendencial gratuitidade do acesso aos cuidados de saúde, bem como o direito à saúde para todos os cidadãos.

O Despacho n.º 25 360/2001 permite a viabilização de uma política de plena integração dos imigrantes, defendendo os princípios da igualdade, da não discriminação e da equiparação de direitos e deveres entre nacionais e estrangeiros. Impondo um atenção especial no tratamento a portadores de doenças que possam constituir risco para a Saúde Pública.

À Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. compete coordenar e avaliar a execução da política de saúde na região, de acordo com as políticas globais e sectoriais do Governo no domínio da saúde (PNS 2004-2010). As suas competências abrangem os serviços públicos em todas as suas vertentes e os prestadores de cuidados de saúde, privados ou sociais, integrados no Sistema Nacional de Saúde, existentes na região do Algarve.

O sector da Saúde apresenta um total de 12 medidas no PRAIA 2007-2009 que reflectem a prioridade na promoção da saúde e prevenção da doença²⁸. As Medidas inscritas articulam-se com as Prioridades do Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2006-2008 e 2008-2010.

Das medidas existentes, quatro são focalizadas especificamente para a população imigrante, duas medidas destinam-se a grupos de maior risco que incluem os imigrantes e três são universais, dirigidas a todos os cidadãos.

Relativamente ao estágio de desenvolvimento destas medidas, sete encontram-se a decorrer como previsto, não dispomos de informação sobre uma medida e outra encontra-se suspensa.

A medida **“Promover o acesso dos imigrantes aos serviços de saúde”** encontra-se prevista no n.º23 do Plano para a Integração dos Imigrantes (PII) Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007, DR 85 SÉRIE I de 2007-05-03 (MS/ARS) e destina-se a promover na região o número de imigrantes inscritos nos Centros de Saúde;

²⁸ Os dados recolhidos pela ARSA, IP, referem-se aos valores acumulados no ano de 2008.

aumentar a cobertura vacinal dos imigrantes e aumentar o nº de mulheres imigrantes nas consultas de saúde reprodutiva nos Centros de Saúde.

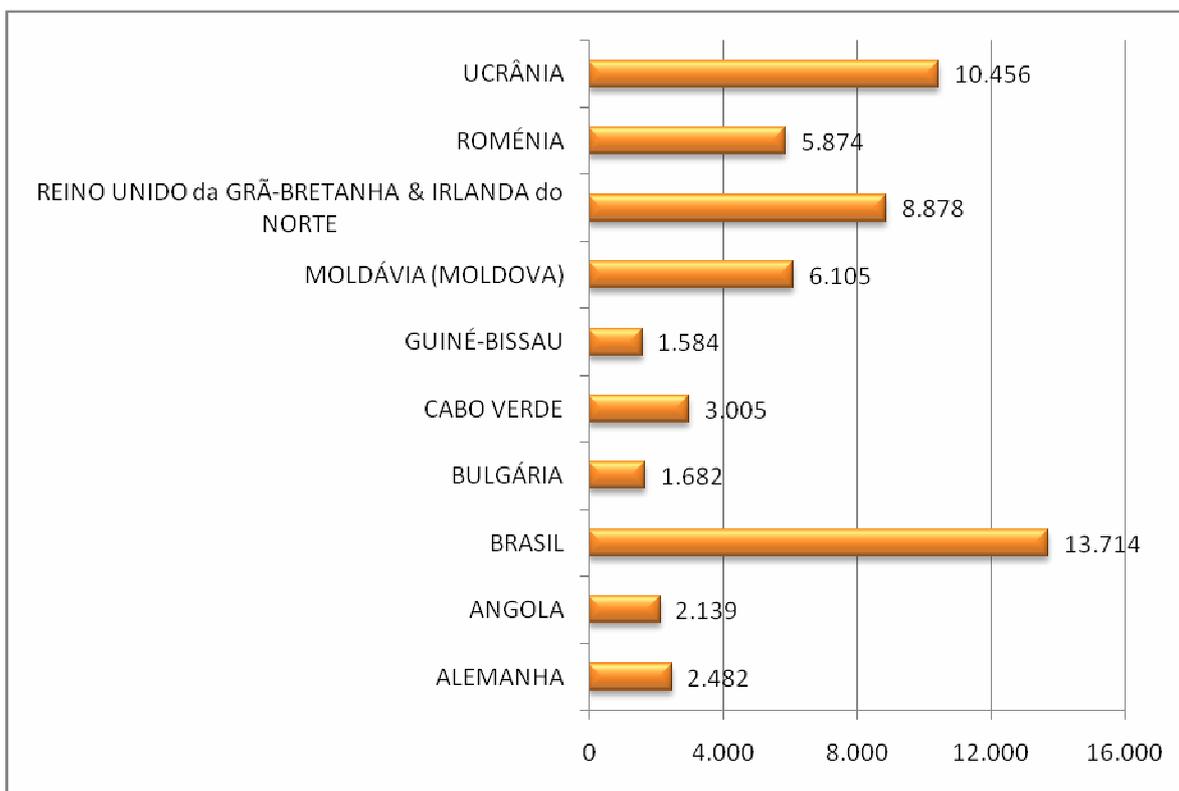
Esta medida decorre como previsto.

O número de imigrantes inscritos aumentou para 71 281. Dos imigrantes inscritos 28 177 dispõem de médico de família. O total de consultas em ambulatório aumentou para 41 625. As consultas efectuadas em Serviço de Atendimento Permanente (SAP) registaram um total de 40 193.

2871 Imigrantes recorreram a consultas de planeamento familiar perfazendo um total de 3957 consultas.

Relativamente à saúde Materna, 1474 mulheres foram acompanhadas por estes serviços num total de 8621 consultas (1º trimestre-1251; 2º trimestre-174; 3º trimestre-49). 499 Mulheres frequentaram consultas de Saúde materna de Revisão do Puerpério. Não possuímos dados sobre campanhas de informação à mulher/homem imigrante sobre a existência de consultas de saúde reprodutiva gratuitas.

Gráfico 8 - Imigrantes inscritos segundo as 10 principais nacionalidades



Fonte: ARSA, IP – 2008.

Relativamente à taxa de vacinação dos imigrantes não existem dados que nos permitam obter resultados sobre a cobertura vacinal por nacionalidade e faixa etária não abrangida pelo Plano Nacional de Vacinação.

O aumento de doentes toxicodependentes e com SIDA, associado a uma emergência de estirpe de bacilos de Koch resistentes aos antibacilares, assim como a afluência de imigrantes oriundos de países onde a Tuberculose é altamente prevalente

conduziram a uma reestruturação do Programa Nacional de Controlo da Tuberculose no actual “Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose”.

O Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose é um programa integrado (DGS, Comissão Nacional de Luta Contra a Tuberculose e as ARS), com aplicação a toda a população nacional, permanente e gratuito. Tem como missão coordenar todas as actividades de vigilância, prevenção e controlo da tuberculose, assim como garantir a correspondência com as entidades internacionais nesta área, nomeadamente a OMS, ECDC, e EuroTB.

Analisando os dados recolhidos, verificou-se a nível nacional uma diminuição da taxa de incidência para 30.39%, ainda que a taxa de recidivas tenha aumentado para 3,40%. Relativamente à taxa de prevalência também se verificou uma diminuição de 38,39% em 2007 para 33,75% em 2008.

Na região do Algarve à semelhança dos resultados verificados no país o número de casos de Tuberculose desceu para 129, aumentando as recidivas para 14. Os Imigrantes representam 19.6% (28) do total de casos.

De referir ainda os casos de sobreposição com VIH+-21 (14.7%); Casos de Multirresistência-1 (1.6%); Casos de Polirresistência-0; Casos de Monorresistência-3 (2h1s).

Esta medida decorre como previsto.

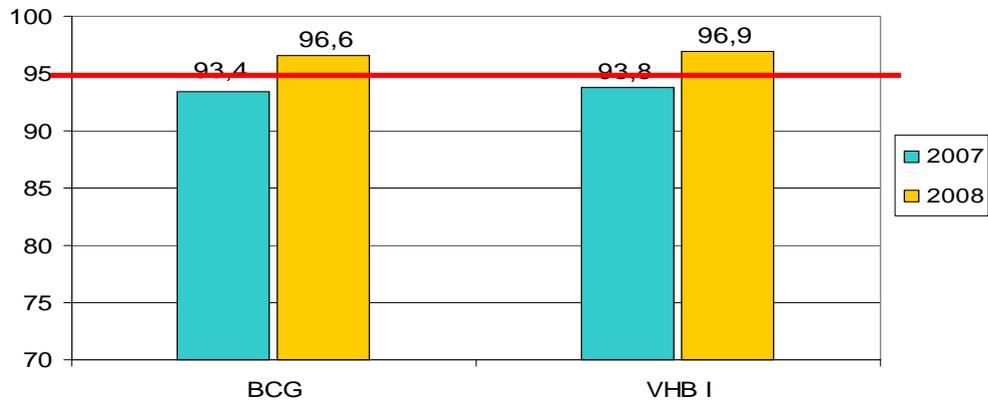
A medida “*Promover a realização de acções de formação educação e comunicação para combater a falta de informação dos imigrantes relativamente aos serviços de saúde, incentivando-os a utilizar o SNS*” encontra-se prevista no n.º22 do Plano para a Integração dos Imigrantes (PII) Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007, DR 85 SÉRIE I de 2007-05-03 (MS/ARS) e visa realizar a nível regional em articulação com os Centros de Saúde, acções de carácter informativo junto dos imigrantes que lhes dê a conhecer os seus direitos e deveres tendo em vista a sua integração nos serviços de saúde.

Esta medida não tem informação disponível, uma vez que até à data não conseguimos recolher dados sobre a sua realização a nível nacional. Ao nível regional esta medida não foi implementada.

Como foi referido anteriormente, o “Plano Nacional de Vacinação”, promovido pelo Ministério da Saúde não nos permite uma recolha de dados desagregada por nacionalidade, apenas por faixa etária e tipo de vacina pelo que teremos de nos reportar aos dados existentes relativos à totalidade dos inscritos nos Centros de Saúde abrangidos pelo Plano Nacional de Vacinação.

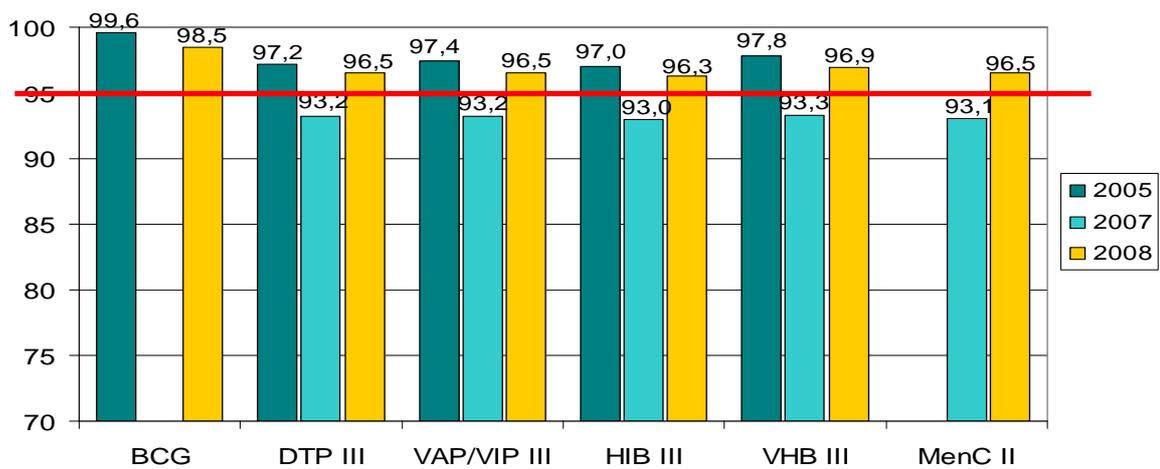
Nesta medida considera-se que uma taxa de cobertura vacinal a partir de 95% permite atingir os objectivos estipulados para uma cobertura de grupo. Esta medida decorre como previsto.

Gráfico 9 - Avaliação da cobertura vacinal aos 6 meses



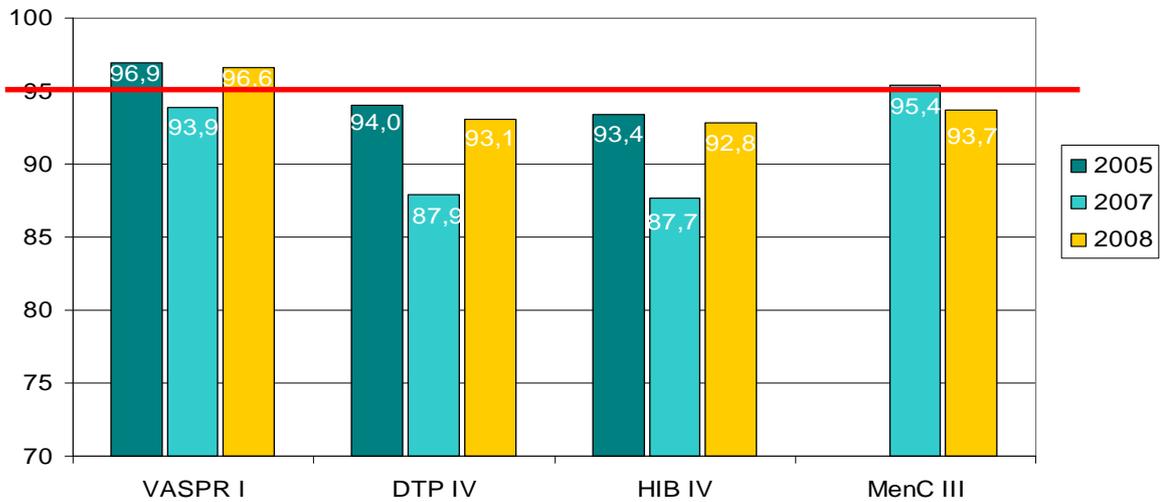
Fonte: ARSA, IP - 2008

Gráfico 10 - Avaliação da cobertura vacinal aos 12 meses



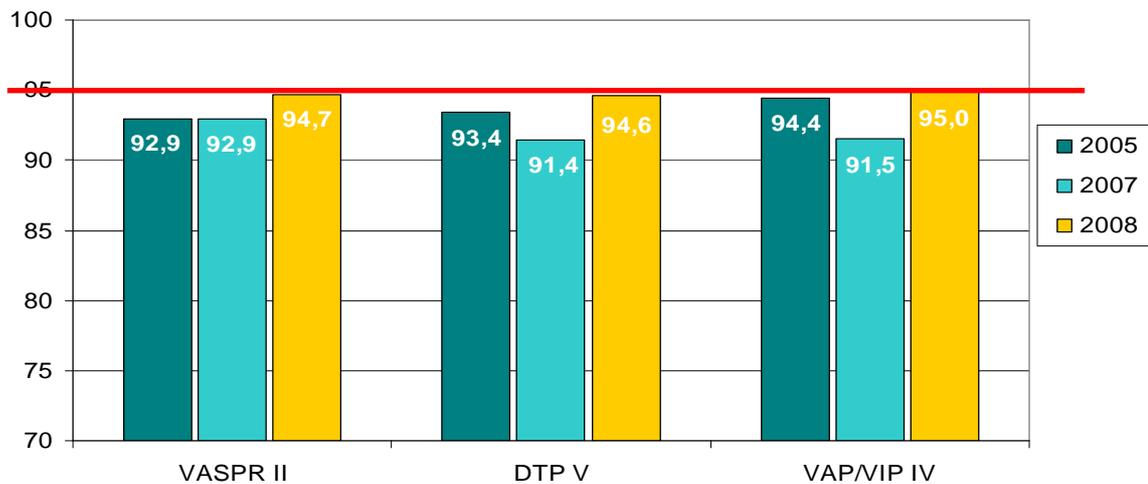
Fonte: ARSA, IP - 2008

Gráfico 11 - Avaliação da cobertura vacinal aos 24 meses



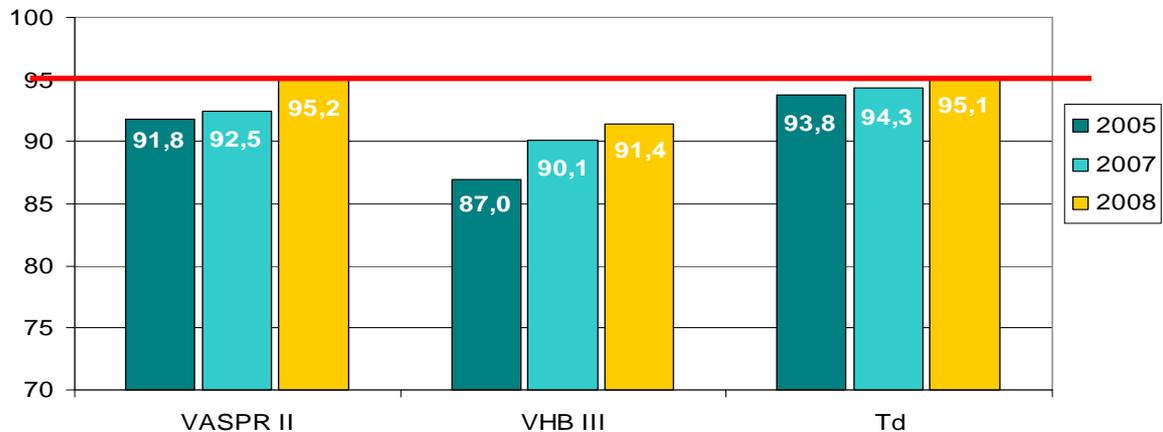
Fonte: ARSA, IP - 2008

Gráfico 12 - Avaliação da cobertura vacinal aos 6/7 anos



Fonte: ARSA, IP - 2008

Gráfico 13 - Avaliação da cobertura vacinal aos 13/14 anos



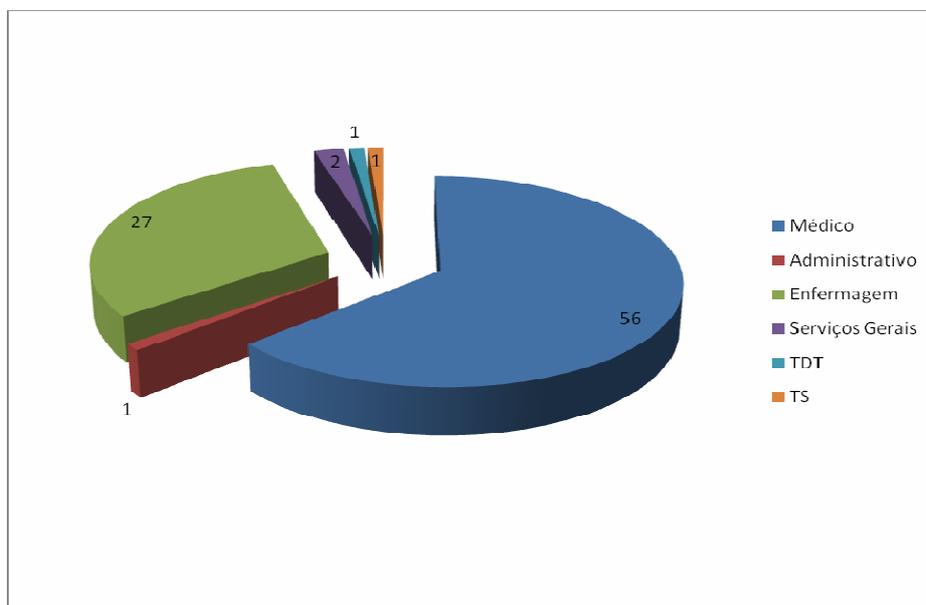
Fonte: ARSA, IP - 2008

O “*Programa de integração profissional dos imigrantes com licenciatura em medicina*” também é referido no n.º27 do Plano para a Integração dos Imigrantes (PII) Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007, DR 85 SÉRIE I de 2007-05-03 (MS/ACSS, I.P.).

Este programa procura utilizar as competências específicas dos imigrantes com licenciatura em medicina de forma a complementar as necessidades do SNS e as necessidades específicas dos utentes imigrantes ao nível das dificuldades de comunicação proporcionando oportunidades de formação inter-pares para a interculturalidade.

Apresentamos os dados relativos ao ano de 2008 (acumulado) dos profissionais integrados na Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, não só na área de medicina mas também em outras áreas da saúde por considerarmos que concorrem para os objectivos da medida. Verificamos um total de 88 profissionais integrados, sendo a tabela liderada pela medicina com 56 médicos, seguidos da enfermagem com 27 enfermeiros. Consideramos que a implementação desta medida decorre como previsto.

Gráfico 14 - Numero de profissionais estrangeiros da ARSA, IP - 2008



Fonte: ARSA, IP - 2008

Na medida “*Promover intervenções prioritárias a grupos populacionais de risco*” englobámos o *Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção VIH/Sida* e o projecto regional “*Amar, Amar, há ir e voltar*” promovido pela ARSA, IP e pela Associação para o Planeamento Familiar (APF), Delegação do Algarve.

À Coordenação Nacional para a Infecção VIH/sida está atribuída a responsabilidade de coordenar as actividades de prevenção da infecção no país. Coube-lhe, assim, elaborar o Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção pelo VIH/sida 2007-2010, documento que desenvolve a estratégia para orientar e coordenar o esforço nacional na luta contra a infecção ao longo dos próximos quatro anos.

O Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção pelo VIH/sida 2007-2010 em articulação com o Plano de Acção de Luta contra a Infecção VIH/SIDA na União Europeia e nos Países Vizinhos 2006-2009. Focaliza a sua estratégia em três orientações estratégicas desenvolvidas internacionalmente:

1. Diminuir o risco de infecção (atrasar a expansão da epidemia);
2. Diminuir a vulnerabilidade à infecção (reduzir o risco e o impacto);
3. Diminuir o impacto da epidemia (diminuir a vulnerabilidade).

Até 2010, pretende-se reduzir o número de novas infecções por VIH em Portugal e diminuir pelo menos em 25% o número de novos casos e de mortes por SIDA (síndrome da imunodeficiência adquirida).

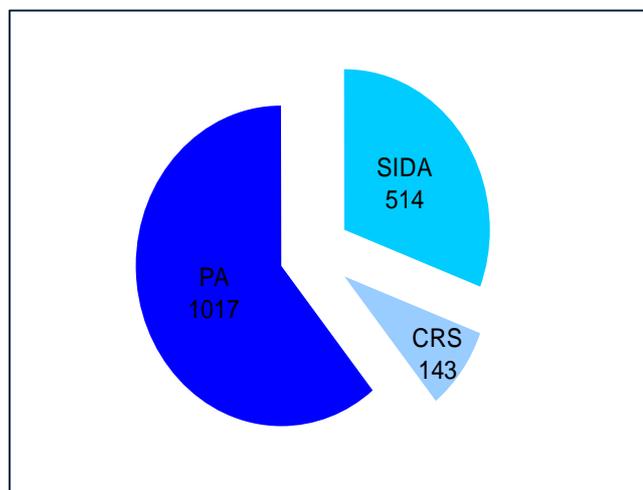
A teoria do modelo comportamental de Acesso aos serviços de saúde por parte de populações vulneráveis (Gelbert e tal., 2000) permite definir um quadro conceptual

relativo à procura de serviços por parte destas populações. Este quadro aponta para um conjunto de factores predisponentes e facilitadores que condicionam/determinam os resultados da maior ou menor procura e utilização dos serviços, em particular dos serviços de saúde, por parte dessas populações, onde se incluem pessoas sem domicílio e imigrantes. É pois importante que possamos minimizar alguns desses factores predisponentes para a não procura de serviços e aumentar o acesso a factores facilitadores do uso dos mesmos.

Os dados apresentados em seguida reportam o número total de casos (1674) de infecção VIH (vírus da imunodeficiência humana) no Algarve.

Os dados disponibilizados foram actualizados em 2009 com notificações recebidas até Agosto de 2008.

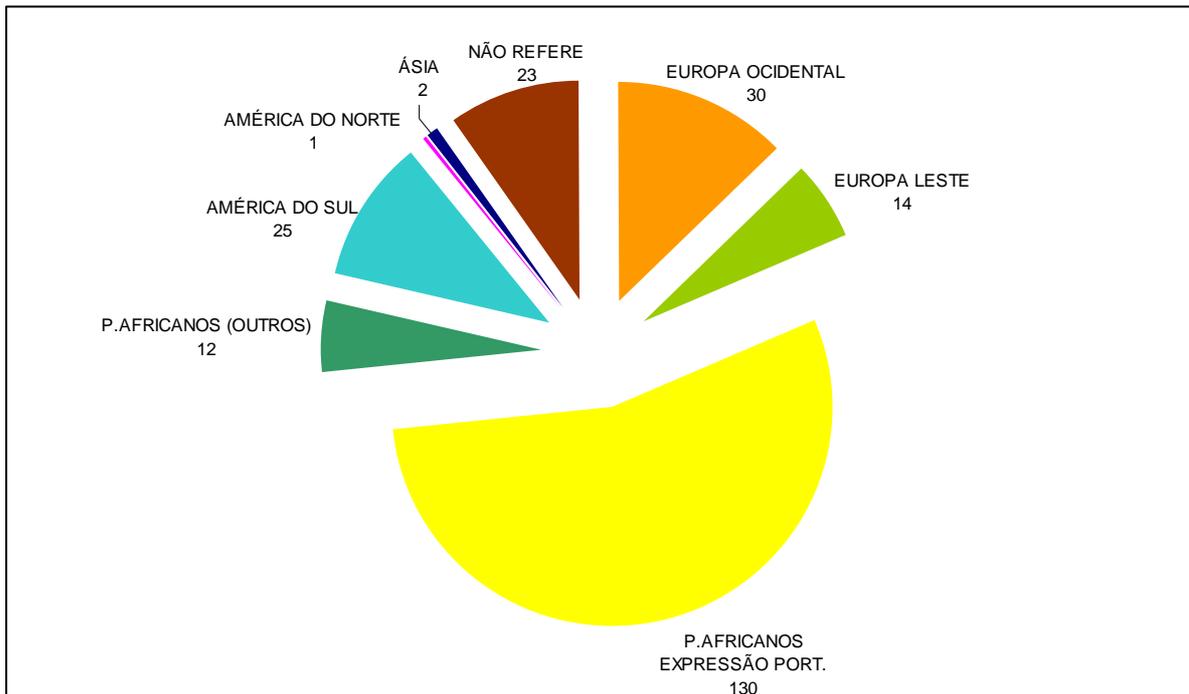
Gráfico 15 - Total de Casos de Infecção VIH no Algarve



Fonte: CVEDT, Janeiro de 1985 a Dezembro 2007.

Nota: n=1674 casos

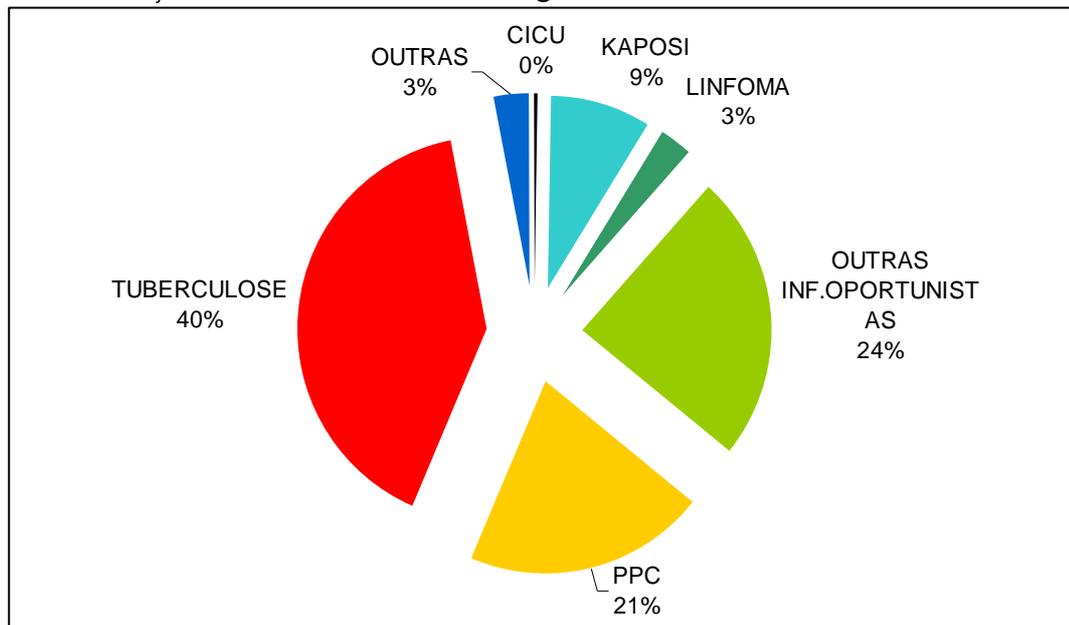
Gráfico 16 - Casos de Infecção VIH em Imigrantes no Algarve



Fonte: CVEDT, Janeiro de 1985 a Dezembro 2007.

Os casos de SIDA na população imigrante reportam a 514 distribuídos da seguinte forma: Países Africanos-12, Países Africanos de expressão portuguesa-130, América do Norte-1, América do Sul-25. Asia-2, Europa Ocidental-30, Europa de Leste-14, Não refere-23. Verificam-se 143 Casos de CRS e 1017 PA.

Gráfico 17 - Doenças Indicadoras de SIDA no Algarve



Fonte: CVEDT, Janeiro de 1985 a Dezembro 2007.

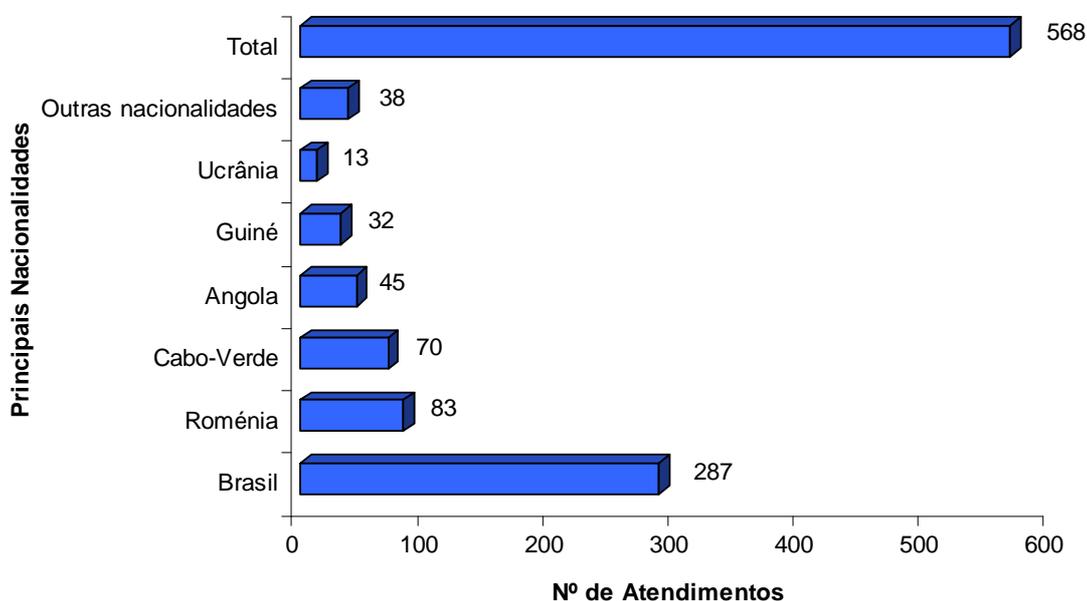
As características da infecção por VIH justificam a realização de rastreios, assegurando dessa forma o acesso das populações mais vulneráveis ao aconselhamento, diagnóstico e tratamento adequados.

O Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção pelo VIH/sida 2007-2010 promove a detecção precoce da infecção do VIH e outras infecções de transmissão sexual junto das populações vulneráveis em articulação com ONS, Centros de Aconselhamento e Detecção precoce e Gabinetes de Apoio á sexualidade Juvenil. O Projecto "Amar, Amar, há ir e voltar: Saúde Sexual e Reprodutiva para tod@s" é um dos exemplos de cooperação na região algarvia na problemática do VIH/SIDA.

Este projecto alargou a sua área de intervenção e abrangeu, em 2008, as freguesias de Quarteira, Montechoro, Almancil e Esteval.

De referir que, no total, foram realizados 1663 atendimentos nestas freguesias, a 568 imigrantes. De entre as nacionalidades abrangidas, destacam-se as seguintes: Brasileira, Romenos, Cabo-verdiana, Angolana, Guineense e Ucraniana, como se dá conta no gráfico abaixo.

Gráfico 18 – Imigrantes atendidos no âmbito do Projecto “Amar, Amar, há ir e voltar: Saúde Sexual e Reprodutiva para tod@s, segundo a nacionalidade



Fonte: APF (Associação para o Planeamento da Família) - 2008

Para além das actividades de aconselhamento, diagnóstico e referência para serviços de saúde adequados, são ainda distribuídos materiais de prevenção às DST e brochuras informativas.

Quadro 7 - Material Distribuído no âmbito do projecto "Amar, Amar, há ir e voltar: Saúde Sexual e Reprodutiva para tod@s" em Quarteira (Largo do Mercado da Fruta)

| | |
|---------------------------------|--------------|
| Preservativos masculinos | 6.614 |
| Kit Sexy | 2.074 |
| Preservativos femininos | 202 |
| Gel lubrificante | 1.327 |
| Brochuras | 189 |

Fonte: APF - 2008

Quadro 8 - Material Distribuído no âmbito do projecto "Amar, Amar, há ir e voltar: Saúde Sexual e Reprodutiva para tod@s" em Albufeira (Montechoro)

| | |
|--------------------------|------|
| Preservativos masculinos | 3468 |
| Kit Sexy | 2453 |
| Preservativos femininos | 167 |
| Gel lubrificante | 413 |
| Brochuras | 232 |

Fonte: APF - 2008

Quadro 9 - Material Distribuído no âmbito do projecto "Amar, Amar, há ir e voltar: Saúde Sexual e Reprodutiva para tod@s" em Almancil

| | |
|--------------------------|------|
| Preservativos masculinos | 2298 |
| Kit Sexy | 256 |
| Preservativos femininos | 30 |
| Gel lubrificante | 308 |
| Brochuras | 120 |

Fonte: APF - 2008

Quadro 10 - Material Distribuído no âmbito do projecto "Amar, Amar, há ir e voltar: Saúde Sexual e Reprodutiva para tod@s" em Estrada da SIC; Estrada Nacional 125; Esteval

| | |
|--------------------------|-------|
| Preservativos masculinos | 13169 |
| Kit Sexy | 11436 |
| Preservativos femininos | 159 |
| Gel lubrificante | 1829 |
| Brochuras | 110 |

Fonte: APF - 2008

Os rastreios efectuados no âmbito do VIH/SIDA ao abrigo deste projecto também aumentaram de 195 no ano de 2007 para 313 rastreios a imigrantes em 2008. Dos imigrantes rastreados, 173 são do sexo feminino e os restantes 140 são do sexo masculino.

A avaliação desta medida decorre de acordo com o previsto.

Relativamente à medida “*Gabinete do Utente - Programa SIMCIDADÃO*”, foi-nos permitido apenas a recolha dos dados relativos ao número de atendimentos efectuados pelos Técnicos Superiores de Serviço Social nos Centros de Saúde da região do Algarve. Os dados recolhidos revelam um aumento no número de atendimentos de 317 para 351 atendimentos efectuados a Imigrantes no ano de 2008.

Esta medida visa garantir uma melhoria contínua do sistema de gestão das reclamações nos serviços públicos de saúde, permitindo obter informação sobre a forma como a qualidade dos serviços prestados é percebida pelos cidadãos.

O «SIM Cidadão» é um sistema em rede que se destina a fazer a recolha, tratamento e monitorização das exposições dos utentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS), de modo a facultar a obtenção de indicadores de gestão relacionados com o grau de satisfação e participação dos cidadãos e, conseqüentemente, com o funcionamento dos serviços

Os objectivos do projecto «SIM Cidadão - Sistema de Informação e Monitorização das Exposições do Cidadão» são:

- Fomentar a participação do cidadão procedendo ao tratamento integral das reclamações, sugestões e elogios através do sistema, implementando a recolha on-line de todas as exposições dos cidadãos.
- Melhorar o atendimento e a prestação de cuidados aos cidadãos com base nos indicadores gerados pelo sistema. Para isso será necessário analisar e aperfeiçoar os outputs gerados pelo programa e adequá-los às necessidades de gestão e monitorização.
- Contribuir para a avaliação do desempenho das Instituições prestadoras de cuidados de saúde, através da análise e divulgação dos indicadores produzidos pelo sistema de forma a actuar nas áreas mais carenciadas.
- Fomentar a participação do cidadão facultando-lhe a possibilidade de fazer o seguimento do processo, ou seja o acompanhamento, em tempo real, do circuito/circulação da sua exposição, com o fim último de melhorar o grau de satisfação dos cidadãos utilizadores do SNS.
- Todas as exposições dos cidadãos são registadas, analisadas e decididas nas instituições que lhes deram origem. Os cidadãos podem apresentar as reclamações, sugestões e elogios em qualquer organismo do Ministério da Saúde, independentemente do local onde os factos tenham ocorrido. O utente poderá fazer a sua exposição por diversos meios: via postal, Impresso

próprio, como, por exemplo, no Livro de Reclamações, fax, Internet e em qualquer Gabinete do Utente.

Não nos foram facultados os dados relativos ao número de reclamações por nacionalidade pelo que não será possível aferir desta forma o grau de participação dos utentes imigrantes ao nível dos serviços de saúde. Esta medida decorre como previsto.

A medida **“Plano de Formação para a Interculturalidade dos profissionais do Sistema Nacional de Saúde”** encontra-se prevista no n.º26 do Plano para a Integração dos Imigrantes (PII) Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007, DR 85 SÉRIE I de 2007-05-03 (MS/ARS/IHMT) e visa o desenvolvimento de acções de formação contínua, visando a criação de competências interculturais e linguísticas dos prestadores dos cuidados de saúde, tendo em vista a melhoria da saúde de populações imigrantes e de minorias étnicas. Esta medida encontra-se suspensa. A ARS, IP desenvolveu um plano de formação sobre direitos e deveres dos Imigrantes destinado aos funcionários nos anos 2005/2006. Actualmente a formação nesta área é feita por solicitação dos Centros de Saúde ao Gabinete de Formação da ARSA, IP. Não existiu em 2007 e 2008 formação ministrada nesta área na região do Algarve. Não dispomos de informação relativamente à concretização desta medida ao nível nacional.

Os dados relativos à **“Rede de Cuidados Continuados Integrados”**, medida conjunta do ISS, IP e ARSA, IP implementada na Região, em 2007, serão avaliados pelo ISS, IP.

Apresentámos 3 medidas inovadoras, sendo elas:

1. **“Protocolo de articulação com o SEF para o encaminhamento de Imigrantes aos Centros de Saúde da região”**. A concretização desta medida necessita de mais tempo. A legislação actual extinguiu os Gabinetes do Utente centralizando-os no Gabinete do Cidadão ao nível dos ACES pelo que esta medida, a ser executada, necessitará de mais tempo para sua execução uma vez que necessitará de uma adaptação à legislação em vigor.
2. **“Folhetos informativos sobre o acesso dos Imigrantes aos serviços de saúde”**. Esta medida encontra-se parcialmente concluída. E tem como objectivos:
 - Criar e editar, até 2008, 1 folheto informativo do acesso ao sistema de saúde, traduzido em 3 línguas;
 - Distribuir, até 2009, folhetos editados nos postos de atendimento dos Centros de Saúde, da Segurança Social, do SEF, Centros de Emprego, nos CLAIS e nas Associações de Imigrantes da Região.
3. **“Observatório Regional de saúde para o cidadão Imigrante”**;
Foi proposto criar, até 2009, um Observatório Regional de Saúde para o cidadão imigrante. A execução desta medida não será possível no tempo previsto pelo que o prazo para a sua conclusão necessita ser revisto.

2.5. Medidas da competência da Direcção Regional de Educação do Algarve

Para a elaboração do Relatório Intercalar de Monitorização do PRAIA registaram-se constrangimentos na recolha de dados que permitissem a avaliação da implementação das medidas preconizadas no Despacho Normativo 6/2006 de 6 de Fevereiro e no Despacho Normativo 30/2007 de 10 de Agosto, relativamente ao ano lectivo de 2008/2009.

De entre os 68 Agrupamentos de Escolas / Escolas Secundárias contactados para obter informação sobre a implementação da medida “*Português como Língua Não Materna no Currículo Nacional*” obtiveram-se dados de 50% das escolas não forneceram os dados pedidos (anexo relatório de 2007/2008).

No que respeita à recolha de informação sobre a implementação de outras medidas encontrámos também constrangimentos pelo que alguns dados referidos neste relatório, respeitantes a determinadas medidas, não estão de acordo com os indicadores previstos no Plano.

No âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades estão constituídos 20 Centros Novas Oportunidades (CNO), na região do Algarve. No que respeita às metas definidas pela Agência Nacional para a Qualificação (ANQ) para os CNO, verificou-se que a região esteve acima dos 2/3 do cumprimento das metas, exceptuando-se as certificações quer a nível Básico quer a nível Secundário.

Relativamente aos Percursos Curriculares Alternativos (PCA), no ano lectivo de 2007/2008 observou-se um acréscimo de 23,1% no número de alunos que frequentaram turmas de PCA. Neste ano lectivo foram constituídas 556 turmas que integraram 7173 alunos do Ensino Básico. A maioria dos projectos PCA foi desenvolvida em Escolas Básicas do 2º e 3º ciclos do Ensino básico e a percentagem mais elevada de turmas situa-se no 6º ano de escolaridade (30%), aparecendo o 5º e o 7º ano em segundo e terceiro lugar. A idade dos alunos que frequentam turmas de PCA revela a existência de percursos escolares com retenções repetidas (em média 3) e ou abandono precoce, inclusive no 1º ciclo do Ensino Básico.

O Programa De Generalização Do Fornecimento De Refeições surgiu em 2005 com vista a criar condições de frequência da escola a tempo inteiro (9h / 17 h), como medida complementar à implementação das Actividades de Enriquecimento Curricular. Das 168 escolas do 1º ciclo de Ensino Básico da região do Algarve, este programa cobre 163; das 5 restantes quatro já tinham organizado o serviço de fornecimento de refeições. Assim, estão abrangidos 19108 alunos pertencentes às 163 escolas, beneficiando do programa 12974 alunos, cujos encarregados optaram pelo fornecimento da refeição na escola.

O Programa de Língua Gestual Portuguesa está concluído, estando este a ser implementado em duas Escolas de referência para educação bilingue de alunos surdos. Nestas escolas existe uma oferta educativa, no âmbito do Programa de Língua



Gestual Portuguesa, que abrange os diferentes níveis de ensino, desde o 1º Ciclo do Ensino Básico até ao Ensino Secundário e abarcam todos os alunos surdos cujos encarregados de educação tenham feito a opção da língua gestual como primeira língua.

Verificou-se um alargamento significativo na rede pública do Ensino Pré - Escolar, sendo o número de alunos abrangidos por este nível de ensino de 5274 até Junho de 2009.

Relativamente aos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), durante o 1º semestre de 2009 ainda não estavam implementados apesar de estarem previstos no PRAIA. Constatou-se que após decisão tomada a nível central, foi possível a concretização desta medida, tendo sido criados seis para entrarem em funcionamento no ano lectivo de 2009/10, distribuídos pela Região da seguinte forma: dois no concelho de Olhão, dois no concelho de Portimão, um no concelho de Lagoa e um no concelho de Loulé.

Foram identificadas diversas questões/problemas que estiveram subjacentes à implementação dos TEIP, das quais destacamos: envolvente socioeconómica desfavorecida, desemprego persistente, baixa disponibilidade e fracas expectativas face à escola por parte das famílias, identificação de graves dificuldades de aprendizagem decorrentes de factores de ordem socioeconómica e consequentes taxas de retenção elevadas e sucessivas da população escolar associadas à baixa escolaridade transgeracional das famílias.

No que respeita à medida "Quadro de Docência de Educação Especial" já concluída, registou-se um alargamento do referido Quadro a partir do ano lectivo 2009/10, tendo o número de vagas aumentado de 73 para 110 (33,6%).

No caso dos Manuais Escolares Adaptados Para Pessoas Com Incapacidade/Deficiência Visual, esta resposta está definitivamente implementada. Actualmente existem Produtos de Apoio disponíveis para acesso ao currículo nacional para pessoas com deficiência visual que cobrem todos os níveis de ensino.



2.6. Medidas da competência do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Entre as medidas existentes e que foram incluídas no PRAIA 2007-2009, também já foi dada por concluída a medida relativa à aproximação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) às comunidades imigrantes com postos de atendimento móveis.

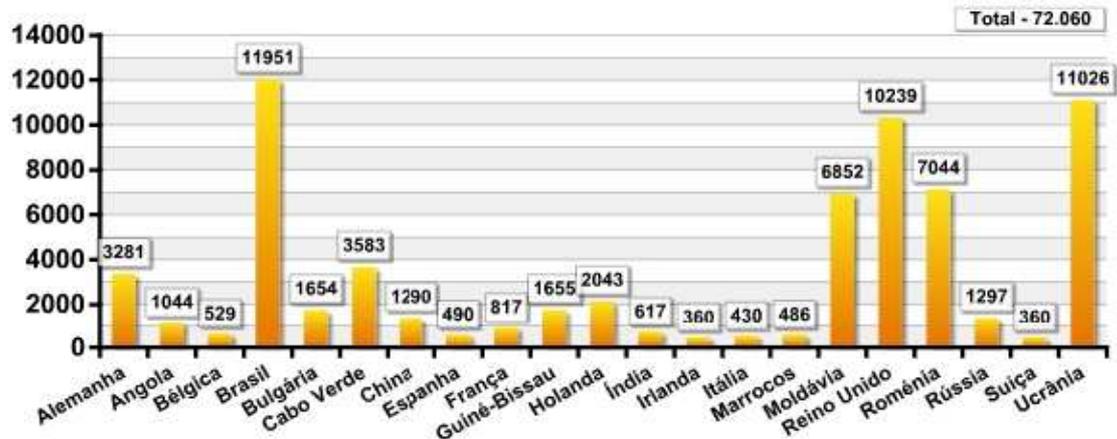
Esta medida visava a diminuição das situações de permanência irregular e o acompanhamento dos casos classificados como humanitários, através do levantamento de necessidades e do atendimento dos cidadãos em postos móveis com informações gerais e recepção de pedidos. No ano 2007 apenas se verificaram 3 casos, mesmo assim sem que os mesmos fossem classificados como humanitários e em 2008, nenhum caso foi registado.

Em relação à medida de abertura de um balcão de atendimento público na Loja do Cidadão de Faro, foi cumprida em Abril 2009 sendo o balanço actual bastante positivo - melhor prestação de serviços e mais fácil acesso dos utentes aos mesmos.

De referir ainda, alguns novos dados de diagnóstico, após a elaboração do PRAIA 2007-2009.

A evolução do número de cidadãos estrangeiros no Algarve nos anos de 2007 e 2008 é positiva pelo aumento que se verifica. No entanto, é importante referir a alteração que se verifica na comunidade estrangeira residente legal, dado que em 2007 a comunidade ucraniana era a maior (10.603) e a Brasileira estava em segundo lugar (8.421). Em 2008 inverte-se a situação com um grande aumento da comunidade brasileira (11.921).

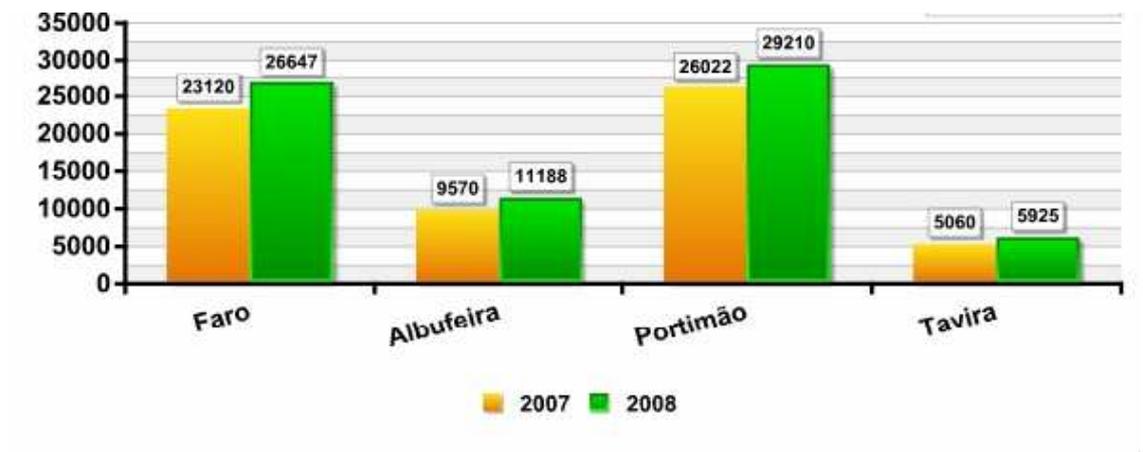
Gráfico 19 - Nacionalidades mais significativas dos residentes no Algarve em 2008



Fonte: SEF - DR Algarve, 2008

A distribuição geográfica das comunidades estrangeiras tem evoluído de forma estável. Em 2007, os estrangeiros no Algarve totalizavam 63.772 residentes, enquanto que, em 2008, este número elevou-se para 72.060 cidadãos. A zona de Portimão manteve-se como a mais "povoada" por cidadãos estrangeiros, como se pode observar através do quadro abaixo.

Gráfico 20 - Residentes por Delegação



Fonte: SEF - DR Algarve, 2008

Sobre os vistos consulares verificou-se uma ligeira diminuição no número de pedidos que poderá ter como uma das causas, a situação económica deficitária do país.

Gráfico 21 - Vistos consulares em 2008



Fonte: SEF - DR Algarve, 2008

Em relação aos pedidos de reagrupamento familiar verificou-se igualmente uma diminuição significativa, de cerca de -66% (2007 - 1505 pedidos e 2008 - 609 pedidos) que poderá resultar da situação económica do país.

No que respeita às situações em que se verificou o afastamento do cidadão estrangeiro pela via da expulsão administrativa, por se encontrar em situação de permanência irregular, verifica-se alguma estabilidade estatística na DR do Algarve: 2007 - 173 expulsões administrativas e 2008 - 159.

2.7. Outras Medidas no âmbito da Inclusão de Cidadãos Imigrantes

Existem outras medidas que, embora não previstas no PRAIA 2007-2009, demonstram a importância de reforçar a inclusão dos cidadãos imigrantes, nomeadamente as que se destacam em seguida:

I) Referencial de formação em "Cidadania e Diversidade Cultural nas Práticas Profissionais"

Foram submetidas 3 candidaturas ao POPH, no âmbito do referencial "Cidadania e Diversidade Cultural nas práticas Profissionais" para o período de 2008-2009, e que se traduzem numa acção de sensibilização/formação em três regiões: Lisboa, Porto e Algarve. Esta iniciativa surge de uma parceria estratégica com o Instituto Nacional da Administração, I.P. tendo em conta a importância das responsabilidades das entidades que prestam serviço público e da postura pró-activa das respectivas lideranças para que tais objectivos sejam atingidos, pretendeu-se enquadrar os técnicos e dirigentes dos serviços públicos para o desenvolvimento destas competências de inclusão dos públicos desfavorecidos. Nas candidaturas propôs-se a realização de três acções de formação, de 48 horas cada: Lisboa, Setembro/Outubro 2008, 20 participantes; Porto, Fevereiro/Março 2009, 18 participantes; Faro, Março/Abril 2009, 18 participantes.

II) Centros Novas Oportunidades

No âmbito do reconhecimento, validação e certificação de competências de imigrantes (Medida 40), é de relevar o elevado número de estrangeiros (22.121²⁹) que, entre 2007 e 2009, se inscreveram nos Centros Novas Oportunidades (NO).

A sua distribuição por nacionalidades, sexo e faixa etária consta dos quadros seguintes.

²⁹ Fonte SIGO, Dados provisórios actualizados a 31 de Março de 2009, disponibilizados pela ANQ, I.P.

Quadro 11 - Candidatos inscritos nos Centros NO (2007-2009), por país de origem

| País de origem | N.º | % |
|--------------------------|---------------|------------|
| Países da União Europeia | 3 539 | 16,0 |
| Outros países da Europa | 555 | 2,5 |
| PALOP | 12 787 | 57,8 |
| Outros países africanos | 371 | 1,7 |
| Países asiáticos | 179 | 0,8 |
| América do Norte | 181 | 0,8 |
| América do Sul | 4 039 | 18,3 |
| Outros países | 470 | 2,1 |
| Total | 22 121 | 100 |

Fonte SIGO, Dados provisórios actualizados a 31 de Março de 2009, ANQ, I.P.

Quadro 12 - Inscrição de candidatos de origem estrangeira nos Centros NO (2007-2009) por sexo

| Sexo | Total | |
|--------------|---------------|------------|
| | N.º | % |
| Masculino | 9 597 | 43,4 |
| Feminino | 12 524 | 56,6 |
| Total | 22 121 | 100 |

Fonte SIGO, Dados provisórios actualizados a 31 de Março de 2009, ANQ, I.P.

Quadro 13 - Inscrição de candidatos de origem estrangeiros nos Centros NO (2007-2009), por grupo etário

| Grupo etário | Total | |
|-----------------|---------------|------------|
| | N.º | % |
| 18 a 24 anos | 3 962 | 17,9 |
| 25 a 34 anos | 7 571 | 34,2 |
| 35 a 44 anos | 7 389 | 33,4 |
| 45 a 54 anos | 2 662 | 12,0 |
| 55 a 64 anos | 495 | 2,2 |
| 65 ou mais anos | 42 | 0,2 |
| Total | 22 121 | 100 |

Fonte SIGO, Dados provisórios actualizados a 31 de Março de 2009, ANQ, I.P.

Em termos de resultados, 2.746 candidatos foram certificados, até ao dia 31 de Março de 2009, pelos Centros NO, bem como foram encaminhados para oferta formativas 3.454.

3. Iniciativas de Intervenção no âmbito da Imigração - CLAS da Plataforma Supra-Concelhia do Algarve

Procurando, de algum modo, mobilizar a participação mais alargada dos CLAS da Região Algarvia e explicitar o tipo de iniciativas dirigidas especificamente aos imigrantes, o Grupo Operativo da Plataforma Supraconcelhia do Algarve solicitou o preenchimento de um ficheiro relativo à identificação de eventuais iniciativas de intervenção junto da população imigrante, desenvolvidas por qualquer tipo de entidade dos diferentes CLAS do Distrito de Faro.

A recolha desta informação teve como objectivo último complementar as medidas direccionadas para a população imigrantes que integram o PRAIA 2007-2009.

3.1. Caracterização Breve

De acordo com o quadro 20, observa-se que das 16 Redes Sociais existentes no Algarve, 11 responderam às fichas de identificação de iniciativas para a imigração, não se sabendo se as restantes não responderam porque não tiveram iniciativas neste âmbito até Dezembro de 2008. Das que responderam 8 possuem iniciativas para a imigração.

Quadro 14 - Redes Sociais com iniciativas para a Imigração no Algarve

| Redes Sociais Algarve | | Redes Sociais Respondentes | | Redes Sociais Respondentes com iniciativas para a Imigração | |
|-----------------------|-----|----------------------------|------|---|----|
| N.º | % | N.º | % | N.º | % |
| 16 | 100 | 11 | 68,8 | 08 | 50 |

Fonte: Grupo Operativo da Plataforma Supra-concelhia do Algarve, 2008.

As 8 redes com iniciativas para os Imigrantes, referenciaram 15 iniciativas, mas a grande maioria 09 (60%) se enquadravam nos instrumentos de planeamento dos CLAS e 06 não respondiam a tais instrumentos (40%).

As respondentes pertencem aos CLAS de Lagos (5), Lagoa (1), Silves (1), Faro (1) e Tavira (1).

Quadro 15 - Redes Sociais com iniciativas para a Imigração que respondem aos Instrumentos de Planeamento dos CLAS

| Iniciativas para a Imigração | | Iniciativas respondem às Prioridades dos Instrumentos de Planeamento dos CLAS | | | |
|------------------------------|-----|---|----|-----------|----|
| N.º | % | Sim | % | Não | % |
| 15 | 100 | 09 | 60 | 06 | 40 |

Fonte: Grupo Operativo da Plataforma Supra-concelhia do Algarve, 2008.

A grande maioria das iniciativas para Imigrantes identificadas, foi concluída até Dezembro de 2008 (9, correspondendo a 60%); duas estavam a decorrer como previsto, uma necessita de mais tempo para ser implementada e para 3 (20%) não foi possível obter informação.

Quadro 16 - Estádios de Desenvolvimento das Iniciativas para a Imigração no Algarve

| Estádios de Desenvolvimento das Iniciativas (até Dez.08) | N.º | % |
|--|----------|-------------|
| A - A decorrer como previsto | 2 | 13,3 |
| B - Com atraso recuperável | | |
| C - Com necessidade de mais tempo | 1 | 6,7 |
| D - Suspensão | | |
| E - Não Executado | | |
| F - Parcialmente concluído | | |
| G - Concluído | 9 | 60,0 |
| H - Abandonado | | |
| I - Sem informação disponível | 3 | 20,0 |
| Total | 15 | 100 |

Fonte: Grupo Operativo da Plataforma Supra-concelhia do Algarve, 2008.

Como já se observou, os 8 CLAS com iniciativas para a imigração (foram referidas 15), demonstram alguma diversidade de actividades, desde o apoio à implementação dos CLAI, a projectos que fomentam acções de sensibilização, cursos de formação, seminários e encontros. Constata-se também que são iniciativas realizadas sempre em parceria.

Por último, refira-se que quanto à dimensão geográfica, se salienta um ligeiro predomínio de iniciativas de âmbito concelhio (8), face às de âmbito supra-concelhio (7).



Das 15 iniciativas, 11 foram consideradas como Boas Práticas, com base em justificações que as destacam por:

- Serem iniciativas inovadoras;
- Fomentarem melhor e mais generalizado acesso à informação e, por conseguinte, aos serviços para os imigrantes;
- Fomentarem o *empowerment* e a capacitação dos próprios;
- Promoverem a mobilização e a capacidade de integração da população imigrante;
- Fomentarem a aprendizagem mútua e o conhecimento sobre a temática à sociedade em geral.



Quadro 17 - Redes Sociais com iniciativas para a Imigração por entidades parceiras, âmbito geográfico e categorização de Boas Práticas

| CLAS | Iniciativas para Imigrantes | Entidades Parceiras | Âmbito | | Boa Prática | |
|-----------|--|--|-----------|-----------------|-------------|-----|
| | | | Concelhio | Supra-Concelhio | Sim | Não |
| Albufeira | Gabinete de Apoio ao Imigrante / CLAIL | CM Albufeira; ACIDI | X | | X | |
| Faro | CLAIL | CM Faro; ACIDI; SEF | X | | X | |
| Lagoa | Gabinetes de Apoio ao Morador nos Bairros Municipais de Porches e Jacinto Correia (Acções de formação e cidadania; Guia de Acolhimento para Imigrantes; Encontro de Interculturalidade; II Seminário de Boas Práticas de Intervenção Comunitária – Feira anual da Cidadania) | CM Lagoa; CASP; CASC; SEF | X | | X | |
| Lagos | CLAIL | CM Lagos; ACIDI | X | | | X |
| | Cursos de Português para estrangeiros | IEFP; DREALG | | X | | X |
| | Projecto IntegrArte / Seminário “Imigração um Desafio Regional” (Exposições sobre a temática) | CM Faro; CM S. Brás de Alportel | | X | X | |
| | Prestação de serviços de proximidade | Serviços Consulares da Ucrânia; Assoc. dos Ucrânicos em Portugal | X | | X | |
| | Proj. “Lagos Multicultural” (Gastronomia; formação para jovens; acção de sensibilização “Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho”; Jantar intercultural sénior; Feira de artesanato e gastronomia; III Fórum da Plataforma de Estruturas Representativas das Comunidades Imigrantes em Portugal; Jantar de Natal Intercultural) | Ass. Municipal de Lagos; ACIDI; IEFP; Cx. Crédito Agrícola; J. Freg.; Escolas; Ass. de Imigrantes; ACT | | X | X | |

Quadro 18 - Redes Sociais com iniciativas para a Imigração por entidades parceiras, âmbito geográfico e categorização de Boas Práticas (cont.)

| CLAS | Iniciativas para Imigrantes | Entidades Parceiras | Âmbito | | Boa Prática | |
|---------------------------|--|--|----------|----------------|-------------|-----|
| | | | Concelho | Supra-Concelho | Sim | Não |
| Loulé | Associações de Apoio à População Imigrante | DOINA; CSF Almancil; APALGAR; ANACA | | X | X | |
| Silves | CLAII Site – “Portal do Imigrante” | CM Silves; ACIDI; Associações Regionais | X | X | X | |
| Tavira | CLAI Seminário – “Diálogo Intercultural” | CM Tavira; ACIDI CM Tavira; ACIDI; SEF... | | X | X | X |
| | Acções de Sensibilização em Higiene e Segurança no Trabalho para Imigrantes. | ACT; CM Tavira | X | X | | X |
| Vila Real de St.º António | CLAII | CM VRSA; ACIDI; Deleg. CVP | X | | X | |
| | | | 8 | 7 | 11 | 4 |

Fonte: Grupo Operativo da Plataforma Supra-concelhia do Algarve, 2008.

4. Considerações Finais

4.1. Dificuldades, Desafios e Potencialidades

No acompanhamento da monitorização da execução do PRAIA 2007-2009, estiveram presentes algumas dificuldades/desafios que é importante mencionar, nomeadamente:

- Dificuldade na concretização dos compromissos ao nível da implementação das medidas e da circulação de informação, sobretudo entre os níveis nacional e regional;
- Dificuldade de implementação de medidas novas que, na fase de planeamento (LAPs & RAPs 1) tinham sido assumidas pelas entidades regionais parceiras;
- Uma perspectiva de desvalorização/ fechamento face às potencialidades e utilidade dos indicadores administrativos;
- Dificuldade na obtenção de informação sistematizada de âmbito regional e nacional, com periodicidade semestral e mesmo anual para algumas medidas;
- Dificuldade na obtenção de informação disponível com desagregações que permitam a análise por grupos específicos, nacionalidade, sexo, grupos etários...;
- Dificuldade na obtenção ou inexistência de informação disponível com desagregações que permitam uma análise por nacionalidade, mais detalhada.
- Diversos Planos de Acção/ Actividades, sem explicitação de metas descentralizadas.

Por outro lado, importa também considerar as potencialidades que este processo dinâmico comportou ao longo de cerca de quatro anos de trabalho em parceria. De entre as quais se destacam:

- A capacidade de aprofundar o conhecimento sobre os mecanismos de implementação das medidas da responsabilidade das diversas entidades (quer em termos de dificuldades e obstáculos a ultrapassar, quer em termos de funcionamento efectivo);
- Uma detecção mais rápida e eficaz de necessidades de adequação das medidas nacionais aos contextos regionais e locais, tendo em consideração quer as situações concretas dos cidadãos, quer os esforços institucionais e recursos envolvidos nas respostas;
- A melhoria da circulação da informação e capacidade de construção de uma linguagem comum, entre técnicos representantes das entidades parceiras, ao nível regional;
- A possibilidade de obter compromissos institucionais em termos de definição de metas, implementação das medidas e circulação da informação entre os níveis nacional e regional;

- A facilitação de aprendizagens e consensos, assim como de troca de experiências em termos de intervenções concretas, territorializadas;
- A detecção da existência de dados administrativos com um potencial muito significativo, para construção de indicadores sociais, direccionados para a realização de diagnósticos regionais e/ ou locais e para a monitorização e avaliação de impactos de projectos e medidas de política descentralizados.

4.2. Algumas Propostas Finais

Finalmente, na sequência de alguns dos desafios já referidos e outros em presença, importa reflectir sobre algumas propostas que se colocam após a finalização do Projecto LAP's & RAP's II, tendo em vista o objectivo de animação, consolidação e monitorização das actividades da Plataforma Supra-Concelhia do Algarve.

Uma proposta desafiante é a da consolidação das articulações entre Redes Sociais e Plataforma, podendo introduzir-se aqui uma ideia de experimentação e cruzamento com outras experiências, como as do Orçamento Participativo (OP) em curso na região e as interacções já concretizadas com o PNAI.

Na realidade, algumas experiências de OP já desenvolvidas na região, permitem introduzir nesta complexidade um parceiro relevante - a população, os destinatários das medidas de política - e importa ter a consciência de que, embora possam obrigar a algumas alterações em termos dos quadros de referência institucionais e mesmo técnicos, remetendo para a criação de condições objectivas para a participação dos cidadãos, potenciam um conhecimento maior das necessidades sociais e conferem maior legitimização às intervenções territoriais.

Esta proposta remete para a necessidade de fortalecimento das dimensões de sustentabilidade e governação - de "*vontade política*".

Esta "*vontade política*" é o elo central de qualquer processo de planeamento, sobretudo envolvendo as entidades / instituições chave no âmbito da definição e implementação de estratégias de inclusão e coesão sociais em qualquer território.

Apesar da difícil conjuntura, importa prosseguir e as dificuldades podem constituir motivo maior para chegar a consensos, quer na implementação de políticas que respondam adequadamente às necessidades da população, quer na capacidade de detecção das necessárias adaptações da legislação e das medidas de política de âmbito nacional aos níveis concelhios e supra-concelhios.

Importa, assim, que o Estado e a Administração dos diferentes níveis territoriais tenham abertura às mudanças e à inovação e potenciem a própria "*participação cidadã*", afastando uma série de resistências e receios.

O desafio da sustentabilidade, que afecta também outros programas e projectos, no caso português, implica vigilância e impulsionamento constantes na concretização de processos de planeamento que se justificam que sejam amplamente participados.

É neste contexto que a *transparência e a confiança* assumem particular relevo, já que importa que a cada momento todos os actores implicados tenham clarificado o seu papel e as suas responsabilidades (nos diversos patamares de parceria e de planeamento). Estas requerem capacitação dos participantes, assente no reforço dos

canais de comunicação e de circulação de informação em todas as etapas e pelos meios os mais apropriados possíveis a todos os intervenientes.

Assim, adaptando uma citação e Ives Cabannes³⁰ um processo de planeamento participado “(...) *será sustentável se os vários actores assumirem que ele representa uma oportunidade que atende os seus valores e interesses: os políticos podem aumentar a sua legitimidade; os técnicos e os funcionários públicos podem melhorar a eficiência do seu trabalho e também o seu significado social; as organizações internacionais podem ver os recursos investidos sendo melhor utilizados e os cidadãos podem contribuir de forma produtiva para a tomada de decisões e a gestão local.*” (Cabannes, 2009; 120)

À transparência e confiança encontra-se ligado um outro desafio também relevante - o da implementação de mecanismos de monitorização e avaliação quer do processo, quer dos resultados obtidos aumentando a credibilidade nos processos participativos.

Voltando à proposta inicial, assumidamente complexa - da construção/ consolidação de articulações entre redes de OP (quer nacionais, quer internacionais), Redes Sociais e respectiva Plataforma Supra-Concelhia - observa-se que a região algarvia possui excelentes condições para potenciar a diversidade de instrumentos de planeamento já existentes, o PNAI e até as Agendas 21 Locais, já que todos estes processos envolvem uma forte componente de participação³¹.

Todas elas possuem “*o mesmo objectivo último de combater a pobreza e a exclusão social e as potencialidades de cada um podem ser melhor potenciadas em articulação e complementariedade, com significativos ganhos em diversos domínios: metodológico, político, de recursos vários e, sobretudo para o desenvolvimento local.*”

“Por exemplo, as Redes Sociais que têm actualmente desafios tão relevantes como a implementação, operacionalização e inovação ao nível do conteúdo funcional das suas Plataformas Supra-Concelhias, possuem à semelhanças dos OP, âmbito territorial concelhio e assentam nas mesmas lideranças municipais, teriam muito a ganhar ao potenciarem a metodologia de mobilização e participação da própria população, considerando-a como elemento fundamental da parceria, nomeadamente em contexto de definição de prioridades

*Neste âmbito, podem potenciar-se experiências já desenvolvidas por OP temáticos e/ ou sectoriais. As próprias experiências de OP tenderiam a superar, através destas articulações alguns dos seus constrangimentos, nomeadamente a dimensão localista, a perspectiva imediatista e até constrangimentos de recursos vários.”*³²

Em concomitância, o desenvolvimento do trabalho das Plataformas Supra-Concelhias pôs em evidência (ainda que o diploma que as instituiu não o previsse inicialmente), um espaço de planeamento no âmbito da Rede Social, decisivo aos seguintes níveis:

- possibilidade de alocação de recursos, dificilmente captáveis pelas redes sociais locais ou pelas instituições isoladamente.

³⁰ Cabannes, Yves e Al. (2009), *72 Perguntas Frequentes sobre Orçamento Participativo*, Série Caixa de Ferramentas de Governação Urbana, UN-HABITAT/ Iniciativa Comunitária EQUAL.

³¹ Embora esta noção de participação seja entendida e aplicada de formas diversas e com diferentes níveis de envolvimento nos diferentes processos e programas.

³² Gonçalves, Alda (2009), “*Orçamento participativo – Um Contributo para a Construção da Cidadania e Democracia nos Níveis Locais*” (p. 4), a publicar brevemente na Revista Pretextos, ISS, IP.

- mobilização de níveis de decisão regional, de concertação inter-municipal e intersectorial, reforçando as possibilidades de criação de dinâmicas de mudança por via deste envolvimento;
- criação de efeitos de escala na produção e transferência de conhecimento;
- inovação e promoção da excelência ao nível do desenvolvimento social no território.

É importante salientar que os processos de planeamento encetados pelas Plataformas não se substituem nem devem repetir o dos CLAS. Devem procurar, antes, enquadrá-los e qualificá-los. Assim, é importante distinguir os objectivos de intervenção, estabelecidos nos instrumentos de planeamento dos CLAS, da criação de parâmetros de qualificação da capacidade de intervenção das Plataformas.

Ilustração 1 – Em Busca de um Referencial Estratégico



Fonte: ISS, I.P., 2009.

Com efeito, ao nível das Plataformas procuram-se referenciais estratégicos (cf. Ilustração 1) que sejam, acima de tudo, instrumentos de mobilização, sendo sempre mais proveitoso investir nas dinâmicas das Plataformas e na criação de identidades comuns nos territórios, do que cingir-nos a um rigor formal que as esqueça³³.

Em síntese, o que se propõe após a conclusão desta fase II do LAP's & RAP's é uma aposta na consolidação de um processo com todas as condições para crescer e se

33 Rede Social (2009), "Proposta de Documento de Orientação para os Referenciais Estratégicos das Plataformas Supra-Concelhias – Versão 1.0". Lisboa: ISS, I.P., 49 p.



constituir como exemplo de boa prática, com condições de transferibilidade a outras Plataformas, com capacidade de experimentação e inovação, assente em complementaridades inter-institucionais.



Anexo 1

SIGLAS - ARSA, I.P.

PNS - Plano Nacional de Saúde 2004-2010

Quadros relativos à cobertura vacinal:

BCG – Tuberculose

VHBI – Hepatite 1^a dose

VHBIII - Hepatite 3^a dose

DTPaIII – Difteria, Tétano, Tosse convulsa

HibIII – Hemofilus Influenza B 3^a dose

VIPIII – Poliomielite 3^a dose

MenCII – Meningite C-2^a dose

DTPaIV . Difteria, Tétano, Tosse convulsa 4^a dose

HibIV - Hemofilus Influenza B 5^a dose

VASPRI – Sarampo, Papeira Rubéola 1^a dose

MenC* - Meningite

DTPaV - Difteria, Tétano, Tosse convulsa 5^a dose

VIPIV - Poliomielite 4^a dose

VASPRII - Sarampo, Papeira Rubéola 2^a dose

VHBIII – Hepatite B 2^a dose

VAP/VIP III e VAP/VIP IV – Poliomielite (gotas e injectável)

Td – Tétano com difteria associada

CRS -Complexo Relacionado com SIDA

PA -Patologia Associada



Anexo 2

Quadros de Monitorização dos Sectores





Anexo 3

Conjuntos de Acções de Aprendizagem (ALS)

